



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO



TIPO PESSOA	DATA EMISSÃO	INS. MUNICIPAL	PORTE	VALIDADE
JURÍDICA	08/07/2024	116434007	SEM LIMITE AREA	08/07/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: JULEAN DECORACOES LTDA	CPF/CNPJ: 10.525.127/0001-88
---	--

LOCALIZAÇÃO:
AVENIDA OLAVO BILAC - 00150 - CERAMICA - LOJA 02

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):

- 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
- 4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 1351100 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
- 4649405 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS
- 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ
- 8020002 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE SEGURANÇA
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OBS. COMPLEMENTARES:

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO
O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG.CONF.GRAU DE RISCO
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO
SEM REALIZACAO DE EVENTOS NO LOCAL
ALVARA ENTREGUE EM MEIO DIGITAL
PROTOCOLO 123131/2024

Emitido por: Elienai Ferreira Silva de Assumpcao





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F1B-2A73-3700-05B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 09/07/2024 14:46:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4F1B-2A73-3700-05B8>

Julean Decorações

Bom gosto e sofisticação

Nossos produtos da Julean Decorações estão presentes em todos os estados do Brasil. Atuando no segmento de controle de luminosidade, oferecendo uma linha completa de cortinas e persianas para o mercado nacional.

Entregando produtos de alto padrão, alinhando qualidade, tecnologia e inovação para decorar os mais variados ambientes, buscando o equilíbrio entre privacidade, conforto visual, acústico e térmico na produção de persianas e cortinas.

Com foco no cliente, a Julean Decorações busca proporcionar momentos e sensações únicas através de seus produtos.



DIFERENCIAL

O CUIDADO EM CADA DETALHE



Tecidos

A Julean Decorações oferece ao mercado uma grande variedade de tecidos de tela solar, translúcidos e blackouts com diferentes texturas e cores. Buscando atender aos mais variados tipos de ambientes.



Motorização

Dentre os produtos mais procurados estão as persianas e cortinas motorizadas. Além do conforto e praticidade no acionamento, a motorização possibilita a integração com diversos modelos de automação residencial. Podendo ser acionado por controle remoto, celular ou comando voz (Alexa e Google Home).

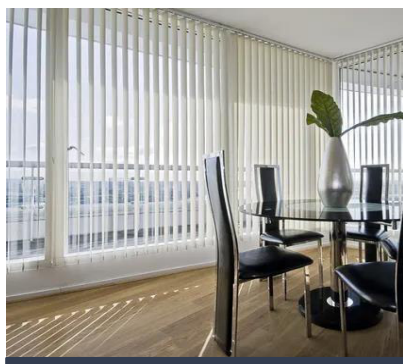
Qualidade

Todos os tecidos e componentes utilizados em nossa produção são selecionados rigorosamente. Cada produto passa por um importante e detalhado processo de controle e verificação, deste modo, assegurando a qualidade do produto que está sendo entregue.



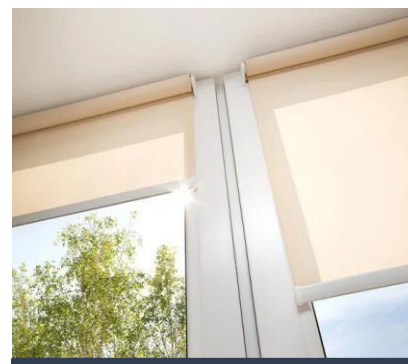
Linha de Produtos

A Julean Decorações conta com uma linha completa de cortinas, persianas, toldos e telas mosquiteiras. Oferecendo para o mercado diversos produtos, com os mais variados tipos de materiais e modelos.



Prazo de Entrega

Buscando sempre atender de forma rápida os lojistas e parceiros, Julean Decorações tem um estoque completo de componentes, perfis e tecidos. Possibilitando a entrega do produto no prazo combinado. Isso é o compromisso da Julean Decorações com seu cliente.



Pós-Venda

Um dos objetivos da Julean Decorações é o relacionamento duradouro com os seus parceiros e clientes. Proporcionando a melhor experiência no atendimento e na utilização do produto. Dessa forma, possuímos um canal direto de pós-venda, para receber sugestões de melhorias, reclamações e dúvidas em relação a utilização de nossos produtos.

CORTINA ROLÔ

BELEZA E PRATICIDADE

A cortina rolô alia beleza e praticidade, podendo ser instalada em diversos ambientes. Entregando uma linha completa de tecidos em tela solar com diferentes fatores de abertura, que proporcionam diferentes níveis de luminosidade e privacidade do ambiente.

Além do clássico tecido em tela solar, oferecemos outras linhas de tecidos, como translúcidos, blackouts e rústicos.

A cortina rolô pode ser instalada com diferentes tipos de acessórios a depender da necessidade de cada ambiente, box, guia lateral ou barra estabilizadora por exemplo.

Além disso, uma excelente opção para a cortina rolô é a sua automatização. Com motorização da persiana é possível fazer a sua abertura ou fechamento através de um simples aperto de botão ou comando por voz, proporcionando conforto e facilidade para o acionamento da cortina rolô.



Cortina Rolô – Tecido Screen 5%



Cortina Rolô – Tecido Blackout



Cortina Rolô – Tecido Translúcido

Especificações técnicas CORTINA - MODELO: ROLÔ BLACKOUT E TELA SOLAR

Tecido:	Blackout 100%.
Composição:	25% Fibra de Vidro + 75% PVC.
<i>Tecido:</i>	<i>Tela Solar 5% com bloqueio de 95% dos raios solares.</i>
<i>Composição:</i>	<i>70% PVC & 30% Poliéster.</i>
Diâmetro do tubo:	40mm - Tubo de alumínio para recolhimento.
Largura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Altura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Cor:	A ser escolhida pela contratante, com disponibilidade à sua disposição.
Liga de Alumínio dos perfis:	6063 T6A2
Composição plástica das tampas:	ABS (acrylonitrile-butadiene-styrene)
Acionamento:	Comando com acionamento (lado a ser escolhendo pelo contratante), com trava de segurança. Dispositivo com relação de acionamento 1:1 - Plástico nas cores coordenadas, em plástico injetado reforçado.
Ponteiras retrátil:	Com trava de segurança ajustável por rosca.
Acabamento Superior:	Bandô em Alumínio com pintura eletrostática em cor coordenada com a persiana.
Acabamento dos perfis:	Pintura Eletrostática
Cores dos Perfis:	Cinza/Branco/Preto
Suportes de fixação:	Aço galvanizado que permite encaixe em 3 diferentes posições; fixação, tanto no teto, como na parede.
Enrolamento:	Padrão ou invertido
Forma dos perfil inferior:	Base inferior em alumínio com pintura eletrostática branca.
Sistema de alívio:	Com mola a qual reduz o peso, suavizando a descida e subida da persiana em cor coordenada.
Corrente de acionamento manual:	Controle manual por corrente metálica em latão níquel; tamanho bola nº 10
	Controle manual por corrente plástica; tamanho bola nº 10 em cor coordenada.

CORTINA PAINEL

PARA TODOS OS AMBIENTES

A cortina painel é uma excelente opção de decoração para cobrir grandes vãos ou separar espaços no ambiente, podendo funcionar como uma porta móvel.

Esse modelo de cortina é composta por diversos módulos, com o seu recolhimento para a lateral. A abertura dessa cortina pode ocorrer por comando em corda ou abertura manual.

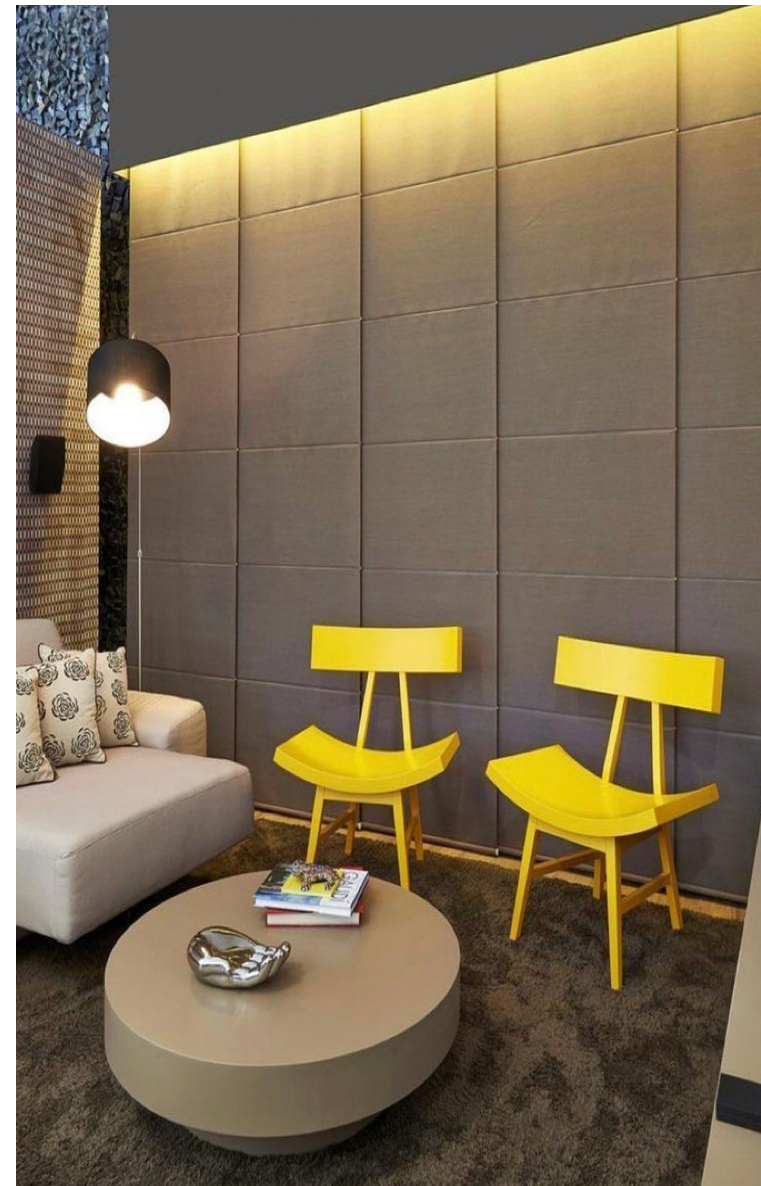
Além disso, o painel pode ser decorado com diferentes detalhes, o painel clássico com os módulos lisos, o painel varetado, onde o tecido é dividido em vários gomos ou painel madeirado, onde o painel possui detalhes em seu acabamento em madeira.



Painel Clássico – Tecido Translúcido



Painel Madeirado – Tecido Screen 1%



Painel Varetado - Tecido Blackout

Especificações técnicas CORTINA - MODELO: PAINEL

Tecido:	100% Blackout
Composição:	100% Poliéster, controle Solar Bloqueio total da luminosidade; com Grau de Opacidade
Largura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Altura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Liga de Alumínio dos perfis:	6063 T6A2
Composição plástica das tampas:	ABS (acrylonitrile-butadiene-styrene)
Acionamento:	Comando Manual de acionamento por corrente de acionamento polipropileno de alta resistência e corda, proporcionando a redução do peso, com trava retrátil de segurança junto ao suporte, impedindo o desencaixe mesmo com movimentos abruptos.
Ponteiras retrátil:	-
Acabamento dos perfis:	Pintura Eletrostática
Cores dos Perfis:	Cinza/Branco/Preto
Suportes de fixação:	Aço galvanizado que permite encaixe em 3 diferentes posições.
Características:	Bloqueio de raios U.V; Gramatura de 550g/m, com certificações em Anti Fungo - Antichamas - Antibactéria e Atóxico, lavável; com ruído reduzido; resistente ao desbotamento.
Forma dos perfil superior:	Trilho com o número de vias a ser escolhida.
Forma do perfil Inferior:	(Base) em formato retangular com 30mm em liga de alumínio. Tampas laterais do trilho inferior na mesma cor das tampas laterais superiores.
Corrente de acionamento manual:	Por corrente de acionamento polipropileno de alta resistência e corda.

CORTINA ROMANA

ELEGÂNCIA EM DETALHES

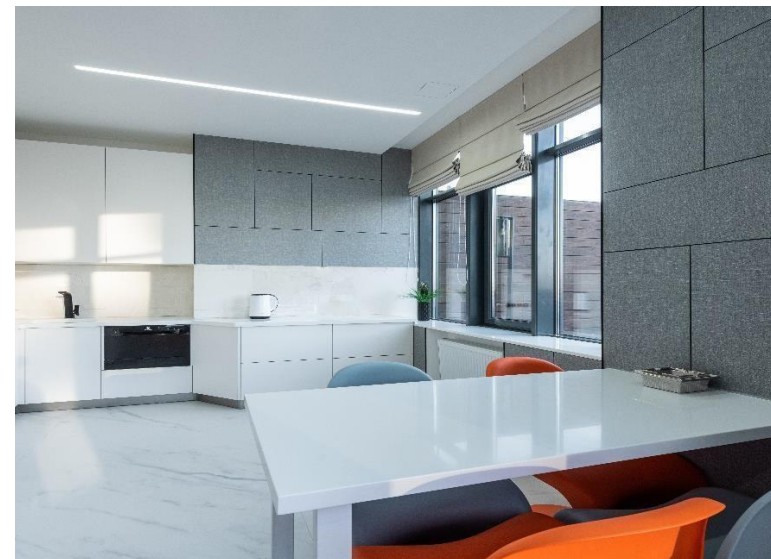
Considerada por muitos a cortina mais elegante e charmosa, a cortina romana tem detalhes únicos, o seu acabamento em módulos proporcionam um aspecto moderno ao ambiente.

A cortina romana é composta por módulos ou gomos na horizontal, que no momento do acionamento da persiana dobram e desdobram possibilitando assim a abertura ou fechamento da cortina.

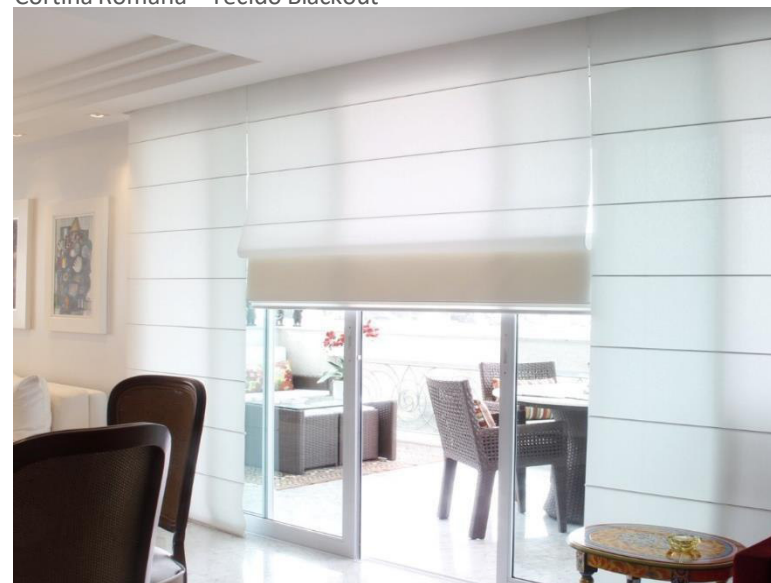
Essa cortina pode ser utilizada com diversos tipos de tecidos: translúcidos, tela solar e blackouts. Sendo muito indicada a sua utilização em salas e quartos. Além disso, existe a possibilidade do acionamento por motorização, deixando essa cortina ainda mais charmosa.



Cortina Romana – Tecido Translúcido



Cortina Romana – Tecido Blackout



Cortina Romana – Tecido Screen 3%

Especificações técnicas CORTINA - MODELO: ROMANA

Tecido:	Tela Solar 1%
Composição:	65% Poliéster + 35% PVC
Largura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Altura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Liga de Alumínio dos perfis:	6063 T6A2
Composição plástica das tampas:	ABS (acrylonitrile-butadiene-styrene)
Acionamento:	Comando abertura e controle da luminosidade possui sistema de redução de peso com corrente de acionamento.
Ponteiras retrátil:	-
Acabamento dos perfis:	Pintura Eletrostática
Cores dos Perfis:	Cinza/Branco/Preto
Suportes de fixação:	Aço galvanizado que permite encaixe em 3 diferentes posições.
Enrolamento:	Padrão ou invertido
Forma dos perfil superior:	Cabeçote de alumínio com pintura eletrostática.
Forma do perfil Inferior:	Retangular ou oval em alumínio.
Corrente de acionamento manual:	Bola 10 produzida em polipropileno.

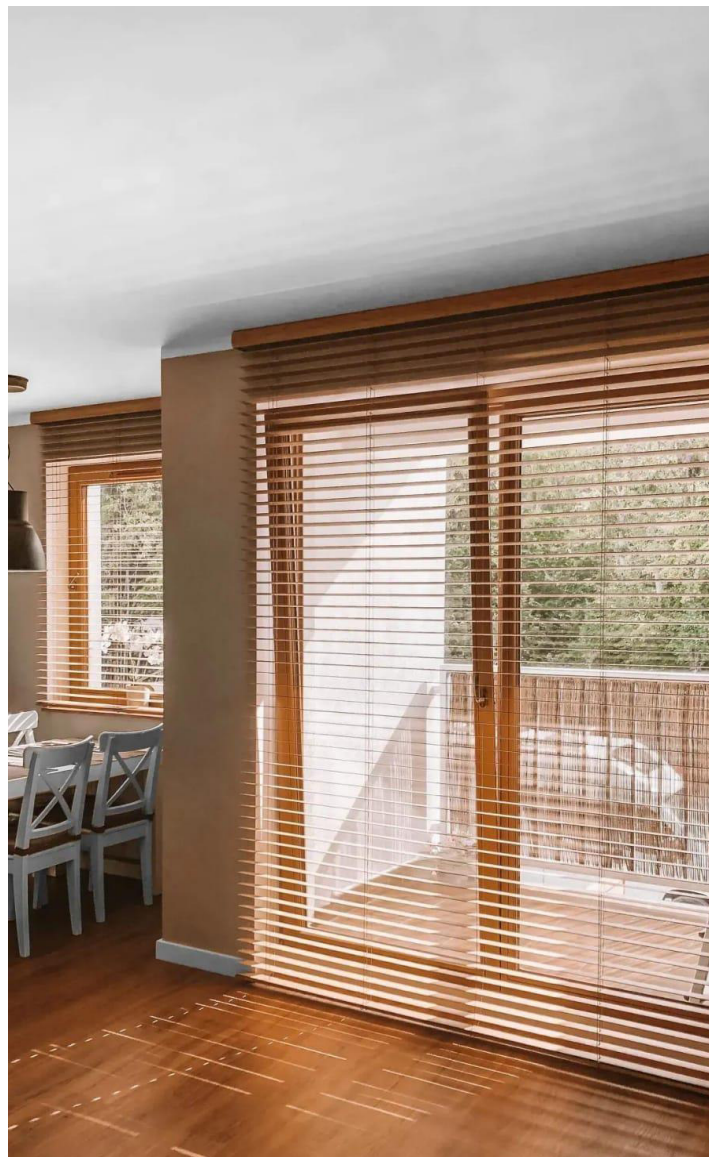
PERSIANA HORIZONTAL

UM CLÁSSICO DA DECORAÇÃO

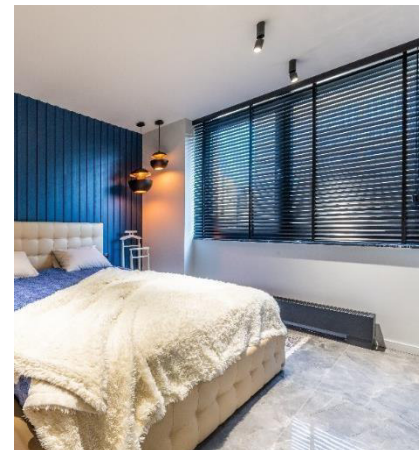
Uma persiana clássica, que pode ser utilizada na cozinha, quarto, sala, escritório ou até no banheiro. Sendo uma persiana que possibilita um excelente controle de luz e garante a privacidade do ambiente. Além disso, a persiana horizontal possibilita uma fácil limpeza em comparação a outras persianas, pois não necessita a sua retirada.

Na Julean Decorações temos as persianas horizontais nas lâminas de 16 mm, 25 mm ou 50 mm, podendo ser fabricado em Alumínio, PVC ou Madeira. Com opções de acabamento variado, em fita ou cadarço, além da opção privacy, onde os furos das lâminas não ficam aparentes, permitindo um escurecimento e privacidade ainda maior do ambiente.

Em relação ao seu acionamento temos a opção manual por corda, bastão ou monocontrole, que proporciona uma abertura mais suave e acionamento por motorização.



Persiana Horizontal 50 mm – Madeira



Persiana Horizontal 50 mm - Alumínio



Persiana Horizontal 50 mm – Madeira



Persiana Horizontal 50 mm – Alumínio

Especificações técnicas CORTINA - MODELO: PERSIANA HORIZONTAL

Lâmina:	São confeccionados em alumínio de alta resistência que não enferruja, desbota ou descasca; 0.18mm de espessura e largura de 25mm; com mais rigidez.
Trilho Superior (cabecote):	Pintura eletrostática que não enferruja, prevenir corrosão, sendo na mesma cor das lâminas.
Largura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Altura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Liga de Alumínio dos perfis:	6063 T6A2
Composição plástica das tampas:	ABS (acrylonitrile-butadiene-styrene)
Acionamento:	Standard, com cordas de nylon para fazer o movimento de subida e descida da persiana e com haste (bastão) acrílica para fazer o basculamento da lâmina.
Tampas Laterais:	Em cor coordenada.
Acabamento dos perfis:	Pintura Eletrostática.
Cores dos Perfis:	Em cor coordenada.
Suportes de fixação:	Aço galvanizado que permite encaixe em 2 diferentes posições; fixação, tanto no teto, como na parede.
Enrolamento:	
Perfil Inferior:	Alumínio com pintura eletrostática.

DOUBLE VISION

EFEITO ECLIPSE

A cortina Double Vision permite um excelente controle da luminosidade. Em uma única cortina você encontra privacidade e transparência, tendo um design moderno e único deixando o ambiente extremamente charmoso.

A double vision é uma cortina que possui faixas na horizontal, intercalada por tecidos translúcidos e semi blackouts. Desse modo, você tem total controle da entrada de luz no ambiente, podendo escurecer ou deixar o ambiente mais claro, e o melhor mantendo a privacidade. Esse é o famoso efeito eclipse da double vision.

Nesse modelo de cortina é possível fazer a motorização, e ainda, acrescentar outros tipos de acessórios como o bandô por exemplo, deixando a persiana ainda mais elegante com um acabamento perfeito.



Cortina Double Vision - Tecido Branco



Cortina Double Vision – Tecido Branco



Cortina Double Vision – Tecido Preto



Cortina Double Vision - Tecido Bege

Especificações técnicas CORTINA - MODELO: DOUBLE VISION

Tecido:	100% Poliéster.
Composição:	Gramatura, 93g/m ² +/- 5%, cujo fator de abertura é de 20% e, em sua composição 100% Poliéster.
Diâmetro do tubo:	38mm
Largura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Altura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Liga de Alumínio dos perfis:	6063 T6A2
Composição plástica das tampas:	ABS (acrylonitrile-butadiene-styrene)
Acionamento:	Acionamento com trava de segurança. Dispositivo com relação de acionamento 1:1 - Plástico nas cores Branco/Cinza/Bege
Ponteiras retrátil:	Com trava de segurança ajustável por rosca
Acabamento dos perfis:	Pintura Eletrostática
Cores dos Perfis:	Cinza/Branco/Preto
Suportes de fixação:	Aço galvanizado que permite encaixe em 3 diferentes posições.
Enrolamento:	Padrão.
Forma dos perfil superior:	Tubular
Forma do perfil Inferior:	Oval com roldana.
Corrente de acionamento manual:	Em PVC nas cores branco ou cinza com corrente de poliéster
Perfil Superior ou acabamento:	Barra Niveladora (estabilizadora), ou Bandô (box).

PERSIANA VERTICAL

TRADIÇÃO E VERSATILIDADE

A persiana vertical é indicada para diversos ambientes de decoração devido a sua versatilidade.

Possui lâminas dispostas na vertical que deslizam lateralmente. Podendo ser feita de diversos tipos de materiais como: PVC, tecido ou alumínio. Ainda, possibilita um ótimo controle de luminosidade devido o giro de 180º graus de suas lâminas, proporcionando um excelente conforto visual no ambiente.

Essa persiana possui diversas opções de acabamento especial, como correntes de aço inox, trilho na cor natural, branco ou preto, dispondo também a opção com galeria, que dá um toque mais moderno para a persiana.



Persiana Vertical - Alumínio



Persiana Vertical PVC e Galeria



Persiana Vertical - Tecido Blackout



Persiana Vertical - Tecido Translúcido

Especificações técnicas CORTINA - MODELO: VERTICAL de PVC

Lâmina de PVC:	PVC (Policloreto de Vinila) com qualidade, para controle de luminosidade em ambientes internos.
Composição:	Acabamento diferenciado e com propriedades antialérgicas, resistente a umidade com fácil limpeza.
Largura da Lâmina:	89mm.
Largura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Altura máxima:	Produzida sob medida, em conformidade com o local da contratante.
Liga de Alumínio dos perfis:	6063 T6A2.
Tipo de Abertura:	Lateral, Central ou Bilateral.
Composição plástica das tampas:	ABS (acrylonitrile-butadiene-styrene)
Acionamento:	Corrente de bolinhas brancas no nylon com giro de 180°, permitindo total flexibilidade de uso, proporcionando a ventilação natural sem abrir mão da proteção solar
Acabamento Superior:	Bandô de alumínio acompanhado da referida cor do PVC, na altura aproximada de 13cm com perfis de alumínio nas bordas superior e inferior.
Cores dos Perfis:	Em alumínio.
Suportes de fixação:	Aço galvanizado; são acompanhadas dos componentes necessários à perfeita instalação; contendo: buchas, parafusos, garras e suportes (já com encaixe para bandô).
Trilho Superior:	Em alumínio (metálico), com acabamento anticorrosivo; mecanismo para acionamento permitindo o deslizamento e a rotação das lâminas.
Corde de acionamento manual:	Corde em poliéster.

TOLDO

AMBIENTES EXTERNOS

Em nossa linha de toldos temos os modelos vertical e retrátil, com diversas opções de tecidos e cores.

O toldo torna-se uma excelente escolha para áreas externas e grandes vãos, sendo uma ótima opção por exemplo para áreas de lazer. Possibilitando uma excelente proteção solar, mantendo a temperatura do ambiente mais agradável, devido as propriedades térmicas do tecido, além da sua proteção contra a chuva.

O acionamento do toldo pode ser realizado através de manivela ou motorização, ou seja, com um simples click você realiza a abertura ou fechamento do toldo.



Toldo Vertical – Tecido Screen 5%



Toldo Retrátil – Tecido Lona



Toldo Vertical – Tecido Screen 1%

TELA MOSQUITEIRA

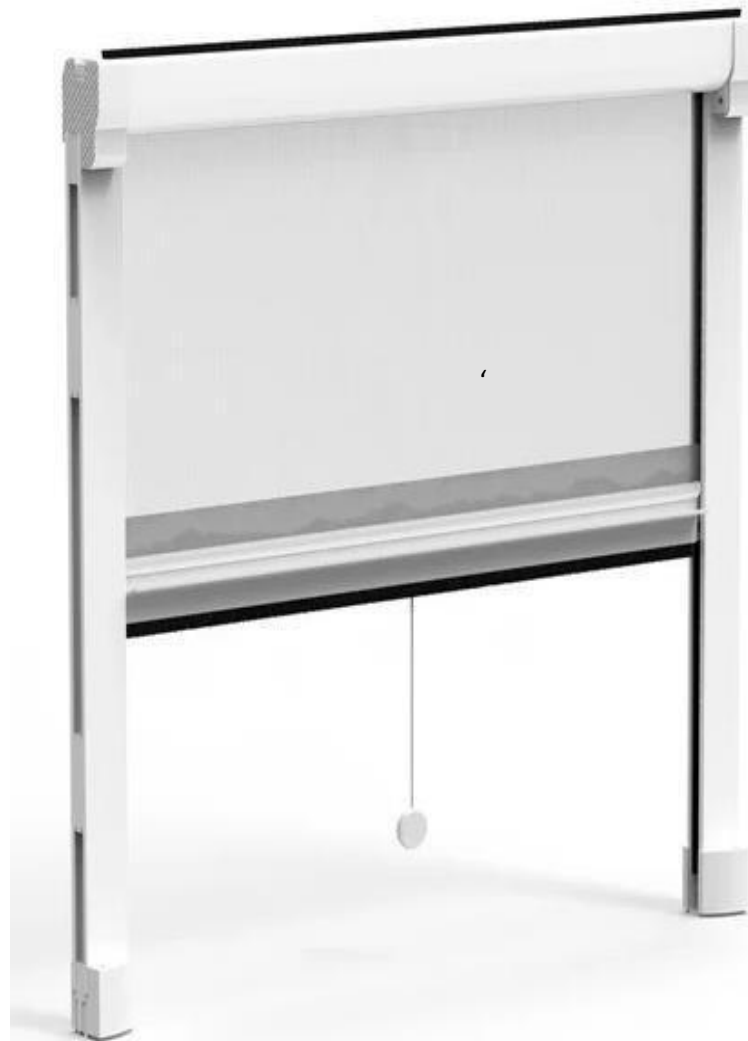
PROTEÇÃO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

Com a utilização da tela mosquiteira é possível impedir a entrada de insetos pelas portas ou janelas, sendo utilizada em qualquer ambiente, é prática, leve e de fácil limpeza.

A tela mosquiteira pode ser no modelo fixo ou retrátil. No modelo fixo a tela é instalada através de tramelas fixadas na parede ou janela, bastando girar para prender a tela ou através de perfis de encaixe (perfil em U).

O modelo retrátil, possui um acabamento mais moderno e robusto, sendo a sua abertura na vertical, tendo um mecanismo exclusivo de freio que permite um suave recolhimento da tela, ainda, podendo ser motorizada.

As telas mosquiteiras tem estrutura em alumínio, nas cores natural, branco ou preto. A tela tem composição de PVC com fibra de vidro (cor cinza claro), proporcionando maior durabilidade e resistência da tela contra rasgos. Sendo um material 100% antichamas.



Tela Mosquiteira - Retrátil



Tela Mosquiteira - Fixa



Tela Mosquiteira - Fixa



Tela Mosquiteira - Retrátil

MOTORIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO

TUDO NA PALMA DE SUA MÃO

Buscando sempre o que há de mais moderno em motorização e automação residencial, entregamos produtos que combinam tecnologia, design e qualidade, para oferecer soluções elegantes e modernas para o seu ambiente.

Em nossa linha de automação temos motores por Rádio Frequência ou Wi-Fi. Podendo realizar o acionamento por controle remoto, celular ou por comando de voz (Alexa e Google Home). Ainda, temos motores a bateria, sem a necessidade de ponto de energia. Trabalhando também com trilho motorizados para cortinas.

Temos uma equipe de profissionais qualificados, que oferecem um suporte técnico especializado e atendimento personalizado.

Todos os nossos produtos possuem a possibilidade de automação, consulte o nosso comercial para tirar dúvidas e mais informações.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JULEAN DECORACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.525.127/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/03/2022, às 16:55:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EAA5XULSN3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JULEAN DECORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.525.127/0001-88

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Julho de 2025 às 15:27

JUIZ DE FORA, 15 de Julho de 2025 às 15:27

Código de Autenticação: 2507-1515-2737-0245-5266

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PLANILHA DE CUSTOS JULEAN DECORAÇÕES (PE 90013/2025) - ITEM 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALORES (R\$)		
			PORCENTAGEM	R\$ m ²	VALORES UNITÁRIOS
1	MATERIAL (Persiana Vertical composta por lâminas em PVC)	%	45	R\$ 50,85	R\$ 40.676,40
2	Mão de Obra (Instalação)	%	9,5	R\$ 10,73	R\$ 8.587,24
3	Tributos (Simples Nacional)	%	10	R\$ 11,30	R\$ 9.039,20
4	Frete (Transporte)	%	5	R\$ 5,65	R\$ 4.519,60
5	Lucro (R\$)	%	30,5	R\$ 34,46	R\$ 27.569,56
SOMA TOTAL DOS VALORES			100	R\$ 112,99	R\$ 90.392,00

JULEAN DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.525.127/0001-88

PLANILHA DE CUSTOS JULEAN DECORAÇÕES (PE 90013/2025) - ITEM 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALORES (R\$)		
			PORCENTAGEM	R\$ m ²	VALORES UNITÁRIOS
1	MATERIAL (Persiana do tipo rolô com proteção blackout)	%	52	R\$ 58,75	R\$ 2.937,74
2	Mão de Obra (Instalação)	%	9,5	R\$ 10,73	R\$ 536,70
3	Tributos (Simples Nacional)	%	10	R\$ 11,30	R\$ 564,95
4	Frete (Transporte)	%	5	R\$ 5,65	R\$ 282,48
5	Lucro (R\$)	%	23,5	R\$ 26,55	R\$ 1.327,63
SOMA TOTAL DOS VALORES			100	R\$ 112,99	R\$ 5.649,50

JULEAN DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.525.127/0001-88

PLANILHA DE CUSTOS JULEAN DECORAÇÕES (PE 90013/2025) - ITEM 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALORES (R\$)		
			PORCENTAGEM	R\$ m ²	VALORES UNITÁRIOS
1	MATERIAL (Persiana do tipo rolô tela solar)	%	45	R\$ 47,65	R\$ 28.590,30
2	Mão de Obra (Instalação)	%	9,5	R\$ 10,06	R\$ 6.035,73
3	Tributos (Simples Nacional)	%	10	R\$ 10,59	R\$ 6.353,40
4	Frete (Transporte)	%	5	R\$ 5,29	R\$ 3.176,70
5	Lucro (R\$)	%	30,5	R\$ 32,30	R\$ 19.377,87
SOMA TOTAL DOS VALORES			100	R\$ 105,89	R\$ 63.534,00

PLANILHA DE CUSTOS JULEAN DECORAÇÕES (PE 90013/2025) - ITEM 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALORES (R\$)		
			PORCENTAGEM	R\$ m ²	VALORES UNITÁRIOS
1	MATERIAL (Bandô de Alumínio)	%	40	R\$ 18,00	R\$ 23.934,68
2	Mão de Obra (Instalação)	%	9,5	R\$ 4,27	R\$ 5.684,49
3	Tributos (Simples Nacional)	%	10	R\$ 4,50	R\$ 5.983,67
4	Frete (Transporte)	%	5	R\$ 2,25	R\$ 2.991,84
5	Lucro (R\$)	%	35,5	R\$ 15,97	R\$ 21.242,03
SOMA TOTAL DOS VALORES			100	R\$ 44,99	R\$ 59.836,70

PLANILHA DE CUSTOS JULEAN DECORAÇÕES (PE 90013/2025) - ITEM 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALORES (R\$)		
			PORCENTAGEM	R\$ m ²	VALORES UNITÁRIOS
1	MATERIAL (Persiana Vertical composta por lâminas em PVC)	%	45	R\$ 42,66	R\$ 10.663,88
2	Mão de Obra (Instalação)	%	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Tributos (Simples Nacional)	%	10	R\$ 9,48	R\$ 2.369,75
4	Frete (Transporte)	%	5	R\$ 4,74	R\$ 1.184,88
5	Lucro (R\$)	%	40	R\$ 37,92	R\$ 9.479,00
SOMA TOTAL DOS VALORES			100	R\$ 94,79	R\$ 23.697,50

PLANILHA DE CUSTOS JULEAN DECORAÇÕES (PE 90013/2025) - ITEM 06

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALORES (R\$)		
			PORCENTAGEM	R\$ m ²	VALORES UNITÁRIOS

1	MATERIAL (Persiana do tipo rolô com proteção blackout)	%	52	R\$ 49,19	R\$ 1.475,60
2	Mão de Obra (Instalação)	%	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Tributos (Simples Nacional)	%	10	R\$ 9,46	R\$ 283,77
4	Frete (Transporte)	%	5	R\$ 4,73	R\$ 141,89
5	Lucro (R\$)	%	33	R\$ 31,21	R\$ 936,44
SOMA TOTAL DOS VALORES			100	R\$ 94,59	R\$ 2.837,70
JULEAN DECORAÇÕES LTDA CNPJ: 10.525.127/0001-88					

PLANILHA DE CUSTOS JULEAN DECORAÇÕES (PE 90013/2025) - ITEM 07					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALORES (R\$)		
			PORCENTAGEM	R\$ m ²	VALORES UNITÁRIOS
1	MATERIAL (Persiana do tipo rolô tela solar)	%	45	R\$ 39,06	R\$ 10.935,54
2	Mão de Obra (Instalação)	%	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Tributos (Simples Nacional)	%	10	R\$ 8,68	R\$ 2.430,12
4	Frete (Transporte)	%	5	R\$ 4,34	R\$ 1.215,06
5	Lucro (R\$)	%	40	R\$ 34,72	R\$ 9.720,48
SOMA TOTAL DOS VALORES			100	R\$ 86,79	R\$ 24.301,20
JULEAN DECORAÇÕES LTDA CNPJ: 10.525.127/0001-88					

PLANILHA DE CUSTOS JULEAN DECORAÇÕES (PE 90013/2025) - ITEM 08					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALORES (R\$)		
			PORCENTAGEM	R\$ m ²	VALORES UNITÁRIOS
1	MATERIAL (Bandô de Alumínio)	%	40	R\$ 18,00	R\$ 10.257,72
2	Mão de Obra (Instalação)	%	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Tributos (Simples Nacional)	%	10	R\$ 4,50	R\$ 2.564,43
4	Frete (Transporte)	%	5	R\$ 2,25	R\$ 1.282,22
5	Lucro (R\$)	%	45	R\$ 20,25	R\$ 11.539,94
SOMA TOTAL DOS VALORES			100	R\$ 44,99	R\$ 25.644,30
JULEAN DECORAÇÕES LTDA CNPJ: 10.525.127/0001-88					

Juiz de Fora, 22 de julho de 2025.

ANGELA
EUZEBIO
FERNANDES:0
3364947694

Assinado de
forma digital por
ANGELA
EUZEBIO
FERNANDES:033
64947694

RG: 10.116.151/SSP-MG

CPF: 033.64947694

ANEXO III - Proposta de fornecimento
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 013/2025 – TJAM

A empresa **JULEAN DECORAÇÕES LTDA**, nome fantasia Angel Decorações, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.525.127/0001-88, inscrição estadual nº 001/102923.00-99 e inscrição municipal nº 116.434/00-7 estabelecida no (a) Avenida Olavo Bilac, 150 – Cerâmica – Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-350, Telefone: (32) 3217-4612, apresenta sua proposta de preços:

Fornecimento e instalação conforme termo de referência:

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / modelo	Qtde.	Unidade	Valor unitário	Valor total (R\$)
01	Instalação com fornecimento de persiana do tipo vertical detalhamento do item: persiana vertical composta por lâminas em PVC, adequada para controle de luminosidade em ambientes internos. As lâminas devem possuir largura aproximada de 89 mm e ser confeccionadas em material PVC de boa qualidade, resistente à umidade e de fácil limpeza. O sistema de trilho superior deve ser em material metálico com acabamento anticorrosivo, contendo mecanismo de acionamento que permita o deslizamento e a rotação das lâminas para abertura lateral, central ou bilateral, conforme necessidade do local. A persiana deverá ser fornecida com todos os acessórios necessários para sua instalação, incluindo suportes, corrente de acionamento e contrapeso ou equivalente funcional. A cor e as dimensões serão definidas conforme solicitação do órgão requisitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. cores: branca, cinza ou bege.	Julean Decorações – Persiana Vertical composta por lâminas em PVC	M ²	800	R\$ 112,99	R\$ 90.392,00
02	Instalação com fornecimento de persiana do tipo rolô detalhamento do item: persiana com proteção blackout, com acionamento manual. Composição: 75% PVC e 25% fibra de vidro, tubo de recolhimento de 40 mm, controle de recolhimento através de corrente metálica em latão níquel	Julean Decorações – Persiana do tipo rolô com proteção blackout	M ²	50	R\$ 112,99	R\$ 5.649,50

Tel.: (32) 3217-4612

	bola nº 10, com mola redutora de peso suavizando a subida e descida da persiana. cor: branca, cinza ou bege.					
03	Instalação com fornecimento de persiana do tipo rolô detalhamento do item: tela solar 5%; bloqueia 95% dosaios solares; largura de 1 m; 70% PVC + 30% poliéster. Componentes: tubo de enrolamento em alumínio, base inferior em alumínio com pintura eletrostática branca, componente de acionamento em plástico injetado reforçado e corrente nas cores brancas; lado direito ou esquerdo. cor: branca, cinza ou bege.	Julean Decorações – Persiana do tipo rolô tela solar	M²	600	R\$ 105,89	R\$ 63.534,00
04	Instalação com fornecimento de bandô para persiana detalhamento do item: bandô em alumínio da cor da persiana a ser instalada.	Julean Decorações – Bandô de Alumínio	M	1.330	R\$ 44,99	R\$ 59.836,70
05	Fornecimento de persiana do tipo vertical sem instalação detalhamento do item: persiana vertical composta por lâminas em PVC, adequada para controle de luminosidade em ambientes internos. As lâminas devem possuir largura aproximada de 89 mm e ser confeccionadas em material PVC de boa qualidade, resistente à umidade e de fácil limpeza. O sistema de trilho superior deve ser em material metálico com acabamento anticorrosivo, contendo mecanismo de acionamento que permita o deslizamento e a rotação das lâminas para abertura lateral, central ou bilateral, conforme necessidade do local. A persiana deverá ser fornecida com todos os acessórios necessários para sua instalação, incluindo suportes, corrente de acionamento e contrapeso ou equivalente funcional. A cor e as dimensões serão definidas conforme solicitação do órgão requisitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. cores: branca, cinza ou bege.	Julean Decorações – Persiana Vertical composta por lâminas em PVC	M²	250	R\$ 94,79	R\$ 23.697,50

Tel.: (32) 3217-4612

06	Fornecimento de persiana do tipo rolô sem instalação detalhamento do item: persiana com proteção blackout, com acionamento manual. Composição: 75% PVC e 25% fibra de vidro, tubo de recolhimento de 40 mm, controle de recolhimento através de corrente metálica em latão níquel bola nº 10, com mola redutora de peso suavizando a subida e descida da persiana. cor: branca, cinza ou bege.	Julean Decorações – Persiana do tipo rolô com proteção blackout	M ²	30	R\$ 94,59	R\$ 2.837,70
07	Fornecimento de persiana do tipo rolô sem instalação detalhamento do item: tela solar 5%; bloqueia 95% dos raios solares; largura de 1 m; 70% PVC + 30% poliéster. Componentes: tubo de enrolamento em alumínio, base inferior em alumínio com pintura eletrostática branca, componente de acionamento em plástico injetado reforçado e corrente nas cores brancas; lado direito ou esquerdo. Cor: branca, cinza ou bege.	Julean Decorações – Persiana do tipo rolô tela solar	M ²	280	R\$ 86,79	R\$ 24.301,20
08	Fornecimento de bandô para persiana sem instalação detalhamento do item: bandô em alumínio da cor da persiana a ser instalada.	Julean Decorações – Bandô de Alumínio	M	570	R\$ 44,99	R\$ 25.644,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 295.892,90

Valor total da proposta: R\$ 295.892,90 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.

Fone: (32) 3217-4612 / Celular: (32) 98866-9135 - E-mails: juleanjf@gmail.com / juleanjf01@gmail.com
Representante legal da empresa / responsável pela assinatura do contrato: Ângela Euzébio Fernandes - RG:
10.116.151/SSP-MG / CPF: 033.649.476-94.

Tel.: (32) 3217-4612

Showroom Av. dos Andradas,1005 | Morro da Glória | Juiz de Fora | Minas Gerais

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega/instalação: 20 (vinte) dias corridos.

Garantia: 12 (doze) meses.

Marca: Julean Decorações.

Dados bancários: Banco do Brasil – Agência: 24-8 (Empresas Juiz de Fora) – C/C: 126840-6.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Julean Decorações Ltda.

CNPJ/MF: 10.525.127/0001-88

Endereço/ Tel./Fax: Avenida Olavo Bilac, 150 – Cerâmica

Telefone: (32) 3217-4612

CEP: 36080-350

Cidade/UF: Juiz de Fora - MG

E-mail: juleanjf@gmail.com

Banco: Banco do Brasil – Agência: 24-8 – C/C: 126840-6.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: Ângela Euzébio Fernandes

Endereço: Rua Mamede de Camilo, nº 95 – Bairro: Cerâmica

CEP: 36080-420

Cidade/UF: Juiz de Fora - MG

CPF/MF: 033.649.476-94

Cargo/Função: Sócia Administradora

Cart. Identidade nº: 10.116.151

Expedido por: SSP-MG

Nacionalidade: Brasileira

Juiz de Fora, 22 de julho de 2025.

ANGELA
EUZEBIO
FERNAND
ES:033649
47694

Assinado de
forma digital
por ANGELA
EUZEBIO
FERNANDES:
03364947694

RG: 10.116.151/SSP-MG

CPF: 033.64947694

Tel.: (32) 3217-4612

Showroom Av. dos Andradas,1005 | Morro da Glória | Juiz de Fora | Minas Gerais

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.525.127/0001-88

NOME EMPRESARIAL:

JULEAN DECORACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANGELA EUZEBIO FERNANDES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/04/2025** às **15:56** (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.525.127/0001-88 DUNS®: 89*****84
Razão Social: JULEAN DECORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/10/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/09/2025
Receita Municipal	Validade:	22/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/07/2025 15:35

CPF: 033.XXX.XXX-94 Nome: ANGELA EUZEBIO FERNANDES

Ass: _____



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANGELA EUZEBIO FERNANDES

CPF: 033.649.476-94

RG: 10116151

Nome pai: JOÃO EUSEBIO

Nome mãe: ANA MARIA EUSEBIO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Julho de 2025 às 15:29

JUIZ DE FORA, 15 de Julho de 2025 às 15:29

Código de Autenticação: 2507-1515-2937-0728-5916

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.525.127/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2008
NOME EMPRESARIAL JULEAN DECORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OLAVO BILAC	NÚMERO 150	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 36.080-350	BAIRRO/DISTRITO CERAMICA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACRCONTABIL@ACRCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (32) 3216-9735
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **11:51:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001102923.00-99

CPF/CNPJ: 10.525.127/0001-88

NOME/NOME EMPRESARIAL: JULEAN DECORACOES LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 10/12/2008

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 29/03/2010

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36080350

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JUIZ DE FORA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CERAMICA

LOGRADOURO: AVENIDA OLAVO BILAC

NUMERO: 150

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 02

EMITIDO EM

04/04/2025 16:23:32



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208332133

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JULEAN DECORACOES LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2045506448

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA

Local

16 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8013317 em 17/09/2020 da Empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, Nire 31208332133 e protocolo 205667015 - 16/09/2020. Autenticação: 2C5296292517D91B3385CEBC99126AA3F8AC15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/566.701-5 e o código de segurança EUJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/566.701-5	MGN2045506448	16/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.649.476-94	ANGELA EUZEBIO FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JULEAN DECORAÇÕES LTDA – ME

QUINTA ALTERAÇÃO CONTARTUAL

ANGELA EUZEBIO FERNANDES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de João Euzébio e Ana Maria Euzébio, nascida aos 22 de agosto de 1975, na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua. Mamede Camilo, Nº 95, Bairro Cerâmica, CEP 36.080-420, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade N.º **MG - 10.116.151**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do Cadastro de Pessoas Físicas - **C.P.F. - N.º 033.649.476-94**;

CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS, brasileira, casada em regime de comunhão, residente e domiciliada na Rua Mamede Camilo, Nº 95, Bairro Cerâmica, CEP 36.080-420, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade N.º **M – 4.297.013**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do Cadastro de Pessoas Físicas - **C.P.F. - N.º 865.578.826-00**;

Únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada de “**JULEAN DECORAÇÕES LTDA – ME**”, com sede na Av. Olavo Bilac, Nº 150 – Loja 02, Bairro Cerâmica, CEP 36.080-350, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **C.N.P.J. – sob o Nº 10.525.127/0001-88**, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUCEMG – sob o N.º 312.083.3213-3**, em 10 de dezembro 2008, resolvem de comum acordo procederem a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

A sócia **CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS**, cede e transfere suas quotas de capital, a título oneroso, 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para a sócia **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento;

Retira-se da sociedade a sócia **CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS**, cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas. A sócia que ora se retira da sociedade, dá a sócia remanescente, ampla, raza, irrevogável e irretroatável quitação, recebendo do mesmo e da própria sociedade quitação com a mesma amplitude, para nada mais reclamar entre sí, seja agora ou no futuro;

Em virtude da cessão e transferência de quotas, fica o capital social totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 99956-6856
acrcontabil@acrcontabil.com.br

 @acrcontabil
 @acrassessoriaempresarial



ACR | CRC/MG7012



a) **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**, 10.000 (dez mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II. - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade passa a ser administrada pela sócia **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**;

PARÁGRAFO ÚNICO: No prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, o sócio remanescente indicará novo sócio para compor a presente sociedade empresaria limitada. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE FORO E PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade Empresária Limitada cuja denominação social é “**JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME**” estabelecida na Av. Olavo Bilac, N° 150 Loja 02, Bairro Cerâmica, CEP: 36.080-350, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, elege desde já o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O início das atividades da sociedade ocorreu em 15 de outubro de 2008.

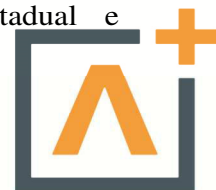
CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS;

O objetivo a partir desta data será o Comercio Varejista de Cortinas Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes, Venezianas, Comercio Atacadista, Varejista, Fabricação, Instalação, Manutenção e Reparação de Artigos, Revestimentos, Cortinas, Tecidos, Cama, Mesa e Banho, Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes e semelhantes, Artigos Armario, Materiais de Escritório, Papelaria, Tapeçaria, Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico, Artigos do Mobiliário, Resinas em interior e exterior, obras em geral, Prestação de Serviços de Segurança, Vigia e Vigilância, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Imunização, Controle de Pragas Urbanas, Limpeza em geral, Transporte de Passageiros, Locação de Automóveis com ou sem Motorista, Comercio Atacadista, Varejista, Fabricação, Instalação, Manutenção e Reparação de Artigos, Cortinas, Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes e semelhantes, Obras de Alvenaria, Construção de Edifícios, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos, Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Serviços de Alimentação para Eventos e Recepção - Bufo,

Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 99956-6856
acrcontabil@acrcontabil.com.br

 @acrcontabil
 @acrassessoriaempresarial



ACR | CRC/MG7012



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8013317 em 17/09/2020 da Empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, Nire 31208332133 e protocolo 205667015 - 16/09/2020. Autenticação: 2C5296292517D91B3385CEBC99126AA3F8AC15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/566.701-5 e o código de segurança EUJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/10

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL;

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado, em moeda corrente no País, distribuído na seguinte forma:

a) **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**, 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: No prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, o sócio remanescente indicará novo sócio para compor a presente sociedade empresária limitada. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES;

A administração da sociedade caberá a administradora e sócia **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**. A administradora, representara sempre isoladamente a Sociedade Ativa e Passivamente, em Juízo ou fora dele, praticando os atos necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais por mais especiais que sejam, inclusive, comprar, vender, ceder, ou transferir pelo preço e condições que ajustarem, bens móveis, imóveis, direitos, contrair empréstimos, contratar e constituir ônus reais. Na administração é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora e sócia **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**, dispensada da Prestação de Caução;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RETIRADAS PRÓ – LABORE:

A administradora fará jus a uma remuneração mensal, a título de Pró-Labore, obedecendo sempre o limite máximo previsto pela legislação pertinente à matéria, a qual será devidamente contabilizada;

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio que pretender retirar-se da Sociedade, ou ceder parte de suas quota, deverá comunicar sua intenção aos demais quotistas, expressamente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, mencionando os valores, condições e o nome do pretendente cessionário, resguardando, o sócio remanescente, o direito de preferência, o sócio cedente, poderá transferir e ceder livremente as suas quotas a terceiros;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXTINÇÃO, INSOLVÊNCIA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

A sociedade não se extinguirá, nem será dissolvida, pela decretação de quebra ou insolvência, nem pelo falecimento de qualquer quotista, continuando com os demais sócios a responsabilidade de dar continuidade aos negócios da Sociedade. No caso de falecimento de quotista, os seus herdeiros a sucederão na Sociedade. Entretanto, caso assim não desejarem, os seus haveres serão apurados em Balanço levantado na data do evento, e pagos em 12 (doze), prestações mensais, iguais e sucessivas, vencível a primeira delas a 30 (trinta), dias da data do Balanço, e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o seu término. Fica ressalvado o direito de quaisquer herdeiros que não desejem retirar-se da Sociedade, a suceder o sócio-premorto, pagando aos demais herdeiros o que exceder do seu quinhão, preço a preço, condição a condição, aos eventuais interessados;

CLÁUSULA OITAVA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Por vontade dos sócios que representem a maioria do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida e entrar em liquidação, sendo expressamente vedada o quotista minoritária esta postulação. O liquidante será nomeado pelos sócios que representarem a maioria do Capital Social. Caberá o sócio dissidente, retirar-se da Sociedade, recebendo os seus haveres na forma prevista na Cláusula Sétima, do presente instrumento;

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO ANUAL, SEUS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO:

O exercício social coincidirá com o civil, e a 31 de dezembro de cada ano será apurado o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados. Do Lucro Líquido apurado, 5 % (cinco por cento) serão creditados a conta de Reserva Especial, até que esta atinja o limite de 20 % (vinte por cento) do Capital Social, destinando-se exclusivamente para futuro aumento do Capital Social ou para a compensação de eventuais prejuízos. O restante dos lucros terá a aplicação determinada pelos sócios. Eventuais Prejuízos serão mantidos em conta especial, para compensação com Lucros futuros ou pela conta de Reserva Especial. Os lucros e perdas serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social da empresa;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. A distribuição de lucros será feita por deliberação de sócios que representam a maioria do capital social, não sendo obrigatória a observação da proporcionalidade entre os valores distribuídos e a participação de cada sócio na sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os Administradores declaram sob suas responsabilidades e sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil Lei n.º 10.406/2002.

Assim estando justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente o presente instrumento de Contrato, lavrando-se em 01 (uma) via destina-se à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG** - para que produzam seus devidos efeitos.

Juiz de Fora (MG), 15 de setembro de 2020.

ANGELA EUZEBIO FERNANDES

CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS

Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 **99956-6856**
acrcontabil@acrcontabil.com.br

 @acrcontabil
 @acrassessoriaempresarial



ACR | CRC/MG7012



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8013317 em 17/09/2020 da Empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, Nire 31208332133 e protocolo 205667015 - 16/09/2020. Autenticação: 2C5296292517D91B3385CEBC99126AA3F8AC15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/566.701-5 e o código de segurança EUJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/566.701-5	MGN2045506448	16/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.649.476-94	ANGELA EUZEBIO FERNANDES
865.578.826-00	CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8013317 em 17/09/2020 da Empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, Nire 31208332133 e protocolo 205667015 - 16/09/2020. Autenticação: 2C5296292517D91B3385CEBC99126AA3F8AC15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/566.701-5 e o código de segurança EUJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, de NIRE 3120833213-3 e protocolado sob o número 20/566.701-5 em 16/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8013317, em 17/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.649.476-94	ANGELA EUZEBIO FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.649.476-94	ANGELA EUZEBIO FERNANDES
865.578.826-00	CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2020, às 14:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/566.701-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8013317 em 17/09/2020 da Empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, Nire 31208332133 e protocolo 205667015 - 16/09/2020. Autenticação: 2C5296292517D91B3385CEBC99126AA3F8AC15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/566.701-5 e o código de segurança EUJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.525.127/0001-88
Razão Social: JULEAN DECORACOES LTDA ME
Endereço: AV OLAVO BILAC 150 LOJA 02 / CERAMICA / JUIZ DE FORA / MG / 36080-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070503301582893650

Informação obtida em 15/07/2025 15:25:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

A empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 10.525.127/0001-88, com sede na AV. OLAVO BILAC, 150 – LOJA 2 – BAIRRO CERÂMICA – JUIZ DE FORA/MG – CEP: 36.080-350, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº 10.116.151/SSP-MG, DECLARA que optou por não realizar vistorias nas instalações da execução do objeto contratual, assumindo, incondicionalmente, a responsabilidade de fornecer o objeto, independente das condições do local para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e SE COMPROMETE a fornecer tudo em plena conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico, em referência, inclusive sem qualquer alteração da sua proposta de preços.

Juiz de Fora, 23 de julho de 2025.

ANGELA
EUZEBIO
FERNANDES: EUZEBIO
03364947694 FERNANDES:03
364947694

Assinado de
forma digital
por ANGELA

RG: 10.116.151/SSP-MG
CPF: 033.649.476-94

Tel.: (32) 3217-4612

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

A empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 10.525.127/0001-88, com sede na AV. OLAVO BILAC, 150 – LOJA 2 – BAIRRO CERÂMICA – JUIZ DE FORA/MG – CEP: 36.080-350, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº 10.116.151/SSP-MG, **DECARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Juiz de Fora, 23 de julho de 2025.

ANGELA
EUZEBIO
FERNANDES:0
3364947694

Assinado de
forma digital por
ANGELA
EUZEBIO
FERNANDES:033
64947694

RG: 10.116.151/SSP-MG
CPF: 033.649.476-94

Tel.: (32) 3217-4612

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 10.525.127/0001-88, com sede na AV. OLAVO BILAC, 150 – LOJA 2 – BAIRRO CERÂMICA – JUIZ DE FORA/MG – CEP: 36.080-350, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº 10.116.151/SSP-MG, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Juiz de Fora, 23 de julho de 2025.

ANGELA
EUZEBIO
FERNANDES:
03364947694

Assinado de
forma digital
por ANGELA
EUZEBIO
FERNANDES:033
64947694

RG: 10.116.151/SSP-MG
CPF: 033.649.476-94

Tel.: (32) 3217-4612

ANGELA
EUZEBIO
FERNANDES
:03364947694

Assinado digitalmente por ANGELA
EUZEBIO FERNANDES 03364947694
ND: C=BR, O=CN=Brasil, OU=
21181078000120, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF AS, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ANGELA
EUZEBIO FERNANDES 03364947694
Documento:
Localizacão:
Data: 2022.07.04 09:53:27 -0300
Font PDF Reader Versão: 12.0.0

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2215742926

NOME
ANGELA EUZEBIO FERNANDES



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG10116151 PC MG

CPF DATA NASCIMENTO
033.649.476-94 22/08/1975

FILIAÇÃO
JOAO EUZEBIO
ANA MARIA EUZEBIO

PERMISSÃO ACC CATHAB
B

Nº REGISTRO
05770152330

VALIDADE
10/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
02/05/2013

OBSERVAÇÕES

Angela Euzebio Fernandes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
17/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

86631144510
MG593795598

MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato do 1º Ofício de Notas
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Juiz de Fora, 04/08/2021 16:38:16 19236

SELO DE CONSULTA: EWA60266
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7709.5636.6339.1523
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Angela Aparecida Xavier da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R\$5,82 TFI: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,29
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Jila



Nº DA
ETIQUETA
AAV229987

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.525.127/0001-88
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.471.190,68	R\$ 5.032.970,12
CIRCULANTE		R\$ 5.134.102,06	R\$ 4.695.881,50
DISPONIVEL		R\$ 1.228.858,98	R\$ 131.573,56
CAIXA		R\$ 323.145,11	R\$ 58.441,34
CAIXA		R\$ 323.145,11	R\$ 58.441,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 361,52	R\$ 15.009,46
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 361,52	R\$ 15.009,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 905.352,35	R\$ 58.122,76
BANCO DO BRASIL		R\$ 784.174,42	R\$ 62.086,23
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 121.177,93	R\$ (3.963,47)
CREDITOS		R\$ 1.694.470,24	R\$ 1.605.639,64
TITULOS A RECEBER		R\$ 1.694.290,24	R\$ 1.605.459,64
CARTAO DE CREDITO		R\$ 1,53	R\$ 1,53
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.694.288,71	R\$ 1.605.958,11
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
EMPRESTIMOS		R\$ 180,00	R\$ 180,00
EMPRESTIMO A RECEBER		R\$ 180,00	R\$ 180,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.015,65	R\$ 6.426,61
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.410,96
ISSQN A RECUPERAR		R\$ 2.015,65	R\$ 2.015,65
OUTRAS CONTAS A RECUPERAR		R\$ 7.654,10	R\$ 7.654,10
CAUÇÃO CLIENTES		R\$ 7.654,10	R\$ 7.654,10
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.201.103,09	R\$ 2.944.587,59
FERIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.772,80)
FORNECEDORES		R\$ 120.761,60	R\$ 120.761,60
LUCROS ANTECIPADOS		R\$ 2.080.341,49	R\$ 2.825.598,79
NAO CIRCULANTE		R\$ 337.088,62	R\$ 337.088,62
INVESTIMENTOS		R\$ 118.537,41	R\$ 118.537,41
CONSORCIOS		R\$ 111.548,08	R\$ 111.548,08
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 6.989,33	R\$ 6.989,33
IMOBILIZADO		R\$ 261.548,58	R\$ 261.548,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.20.B5.A7.19.B9.EC.25.0E.7F.81.7C.E8.D3.9E.4F.EF.F0.7D.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.525.127/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.323,00	R\$ 2.323,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 24.567,90	R\$ 24.567,90
VEICULOS		R\$ 234.657,68	R\$ 234.657,68
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (42.997,37)	R\$ (42.997,37)
(-) DEP.ACUM VEICULOS		R\$ (37.298,64)	R\$ (37.298,64)
(-) DEP.ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.698,73)	R\$ (5.698,73)
PASSIVO		R\$ 5.471.190,68	R\$ 5.032.970,12
CIRCULANTE		R\$ 2.027.470,55	R\$ 1.674.994,78
FORNECEDORES		R\$ 336.150,45	R\$ 42.859,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 336.150,45	R\$ 42.859,06
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 336.150,45	R\$ 42.859,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 151.251,21	R\$ 83.698,36
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 101.251,21	R\$ 33.698,36
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 101.251,21	R\$ 33.698,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 1.444.822,63	R\$ 1.441.003,13
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 14.338,56
IRRF A RECOLHER		R\$ 518,66	R\$ 580,70
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.444.303,97	R\$ 1.426.083,87
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 3.473,88	R\$ 16.614,11
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.117,91
CONTRIB. NEGOCIAL		R\$ 2.306,21	R\$ 2.146,62
CONTRIB. SINDICAL		R\$ 637,64	R\$ 637,64
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.622,72
FGTS A RECOLHER		R\$ 160,90	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 369,13	R\$ 8.568,99
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (28.405,32)
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.925,55
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.301,86	R\$ 2.349,60
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.144,50	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.20.B5.A7.19.B9.EC.25.0E.7F.81.7C.E8.D3.9E.4F.EF.F0.7D.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.525.127/0001-88
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 2.349,60
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 88.470,52	R\$ 88.470,52
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 88.470,52	R\$ 88.470,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 156.236,06	R\$ 58.541,20
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 156.236,06	R\$ 58.541,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 156.236,06	R\$ 58.541,20
PARCELAMENTO		R\$ 156.236,06	R\$ 58.541,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.287.484,07	R\$ 3.299.434,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.277.484,07	R\$ 3.289.434,14
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.277.484,07	R\$ 3.289.434,14
LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORE		R\$ 1.223.485,71	R\$ 1.223.485,71
LUCRO DO EXERCICIO CORRENTE		R\$ 2.053.998,36	R\$ 2.065.948,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.20.B5.A7.19.B9.EC.25.0E.7F.81.7C.E8.D3.9E.4F.EF.F0.7D.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.525.127/0001-88

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 5.497.225,71	R\$ 1.674.044,84
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 2.056.895,11	R\$ 562.667,61
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.390.944,40	R\$ 607.274,84
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.049.386,20	R\$ 504.102,39
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R\$ (453.319,47)	R\$ (328.168,44)
(-) DEVOL.VENDAS MERCADORIAS		R\$ (453.319,47)	R\$ (278.896,59)
(-) COFINS S/VENDAS			R\$ (40.497,41)
(-) PIS S/VENDAS			R\$ (8.774,44)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 5.043.906,24	R\$ 1.345.876,40
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (1.460.968,39)	R\$ (1.019.933,63)
(-) DOS PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ (1.273.677,65)	R\$ (966.645,92)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (174.142,99)	R\$ (50.337,86)
(-) DOS SERVICOS VENDIDOS		R\$ (13.147,75)	R\$ (2.949,85)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 3.582.937,85	R\$ 325.942,77
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.542.936,08)	R\$ (286.490,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (371.959,23)	R\$ (201.150,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.162.585,45)	R\$ (85.031,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.124,44)	R\$ (4.272,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.733,04	R\$ 3.963,47
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.040.001,77	R\$ 39.452,03
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 13.996,59	R\$ 3.049,65
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 13.996,59	R\$ 3.049,65
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R\$ 2.053.998,36	R\$ 11.950,07
(-) PROVISAO P/ CSLL			R\$ (16.213,05)
(-) PROVISAO P/IRPJ			R\$ (14.338,56)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 2.053.998,36	R\$ 11.950,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.20.B5.A7.19.B9.EC.25.0E.7F.81.7C.E8.D3.9E.4F.EF.F0.7D.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Julean Decorações Ltda - ME

Avenida Olavo Bilac, 150 – Loja 02 – Cerâmica – CEP 36080-350 Juiz de Fora – MG,
inscrita no CNPJ: 10.525.127/0001-88.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO DE 2023

$$\text{ILC} = \frac{4.695.881,50}{1.674.994,78} = 2,80$$

$$\text{ILG} = \frac{4.695.881,50}{1.674.994,78} = 2,80$$

$$\text{ILS} = \frac{4.695.881,50}{1.674.994,78} = 2,80$$

JULEAN
DECORACOES
LTDA:1052512700018
8

Assinado de forma digital
por JULEAN DECORACOES
LTDA:10525127000188
Dados: 2025.06.11 14:24:37
-03'00'

JULEAN DECORACOES LTDA ME
ANGELA EUZEBIA FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.649.476-94

CARLOS AUGUSTO
FRANCA:97772950
659

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO
FRANCA:97772950659
Dados: 2025.06.11 14:25:03
-03'00'

ACR ASSESSORIA EMP. LTDA
CNPJ: 05.573.346/0001-00
CONTADOR- CARLOS AUGUSTO FRANÇA
CPF:977.729.506-59 CRC: 007012-0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.525.127/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
NIRE	31208332133
CNPJ	10.525.127/0001-88
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Juiz de Fora
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10075

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10075
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.20.B5.A7.19.B9.EC.25.0E.7F.81.7C.E8.D3.9E.4F.EF.F0.7D.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.525.127/0001-88
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.032.970,12	R\$ 2.003.211,99
CIRCULANTE		R\$ 4.702.870,83	R\$ 1.673.112,70
DISPONÍVEL		R\$ 131.573,56	R\$ 36.390,39
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 58.441,34	R\$ 10.613,45
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 15.009,46	R\$ 13.302,81
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 58.122,76	R\$ 12.474,13
CLIENTES		R\$ 1.605.459,64	R\$ 1.106.465,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.605.958,11	R\$ 1.106.963,88
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (500,00)	R\$ (500,00)
CARTOES A RECEBER		R\$ 1,53	R\$ 1,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.958.183,53	R\$ 521.234,74
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 7.169,33	R\$ 7.169,33
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 120.761,60	R\$ 120.761,60
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ (1.772,80)	R\$ (1.772,80)
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 2.825.598,79	R\$ 388.650,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 6.426,61	R\$ 6.426,61
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.368,06
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.368,06
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 7.654,10	R\$ 7.654,10
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 7.654,10	R\$ 7.654,10
NÃO CIRCULANTE		R\$ 330.099,29	R\$ 330.099,29
IMOBILIZADO		R\$ 330.099,29	R\$ 330.099,29
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 261.548,58	R\$ 261.548,58
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 111.548,08	R\$ 111.548,08
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (42.997,37)	R\$ (42.997,37)
PASSIVO		R\$ 5.032.970,12	R\$ 2.003.211,99
CIRCULANTE		R\$ 1.703.400,10	R\$ 1.212.278,48
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 83.698,36	R\$ 8.034,60
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 33.698,36	R\$ (41.965,40)
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FORNECEDORES		R\$ 42.859,06	R\$ (32.513,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.BD.AA.3F.F7.EE.55.F4.6F.5A.D9.28.AA.FD.68.EC.5B.92.D2.D9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.525.127/0001-88
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 42.859,06	R\$ (32.513,17)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.476.815,93	R\$ 1.134.642,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.476.815,93	R\$ 1.134.642,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 11.556,23	R\$ 13.643,63
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.349,60	R\$ 1.513,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 9.206,63	R\$ 12.130,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 88.470,52	R\$ 88.470,52
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 88.470,52	R\$ 88.470,52
NÃO CIRCULANTE		R\$ 30.135,88	R\$ 1.992,94
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 30.135,88	R\$ 1.992,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 30.135,88	R\$ 1.992,94
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 30.135,88	R\$ 1.992,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.299.434,14	R\$ 788.940,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.289.434,14	R\$ 778.940,57
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.223.485,71	R\$ 460.835,35
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.065.948,43	R\$ 318.105,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.BD.AA.3F.F7.EE.55.F4.6F.5A.D9.28.AA.FD.68.EC.5B.92.D2.D9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Julean Decorações Ltda Me

**Avenida Olavo Bilac, 150 – Loja 02 – Cerâmica – CEP 36080-350 Juiz de
Fora – MG, inscrita no CNPJ: 10.525.127/0001-88.**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO ANO DE 2024

$$\text{ILC} = \frac{1.673.112,70}{1.212.278,48} = 1,38$$

$$\text{ILG} = \frac{1.673.112,70}{1.214.271,30} = 1,37$$

$$\text{ILS} = \frac{1.671.744,70}{1.212.278,48} = 1,38$$

JULEAN
DECORACOES
LTDA:10525127000
188

Assinado de forma digital
por JULEAN DECORACOES
LTDA:10525127000188
Dados: 2025.06.02
12:37:10 -03'00'

JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
ANGELA EUZEBIO FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.649.476-94

CARLOS AUGUSTO
FRANCA:97772950
659

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO
FRANCA:97772950659
Dados: 2025.06.02 12:37:39
-03'00'

ACR ASSESSORIA EMP. LTDA
CNPJ: 05.573.346/0001-00
CONTADOR- CARLOS AUGUSTO FRANÇA
CPF:977.729.506-59 CRC: 007012-0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31208332133	CNPJ 10.525.127/0001-88	
NOME EMPRESARIAL JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.BD.AA.3F.F7.EE.55.F4.6F.5A.D9.28.AA.FD.68.EC.5B.92.D2.D9	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10525127000188	JULEAN DECORACOES LTDA:10525127000188	477582558569240982 2	21/11/2024 a 21/11/2025	Sim
Contador	97772950659	CARLOS AUGUSTO FRANCA:97772950659	477582554302473779 0	29/07/2024 a 29/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

65.BD.AA.3F.F7.EE.55.F4.6F.5A.D9.28.
AA.FD.68.EC.5B.92.D2.D9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2025 às 12:23:12

94.7D.CD.9E.30.1C.B5.95
5E.B7.BC.4D.65.85.8D.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.525.127/0001-88
Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
NIRE	31208332133
CNPJ	10.525.127/0001-88
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Juiz de Fora
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/12/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6863

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6863
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.BD.AA.3F.F7.EE.55.F4.6F.5A.D9.28.AA.FD.68.EC.5B.92.D2.D9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/06/2025		
Positiva com efeito de negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/09/2025		
NOME/NOME EMPRESARIAL: JULEAN DECORACOES LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001102923.00-99		CNPJ/CPF: 10.525.127/0001-88		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AVENIDA OLAVO BILAC				NÚMERO: 150	
COMPLEMENTO: LOJA 02,		BAIRRO: CERAMICA		CEP: 36080350	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
2025000887441261					



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 123324/2025	Nº.CERTIDÃO 000002/2025	VALIDADE 22/12/2025	DAM - PREÇO PÚBLICO 11/111111-1
--------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

NOME DO REQUERENTE ELAINE CRISTINA PIRES DORNELAS	CPF DO REQUERENTE 791.571.906-82
--	-------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 10.525.127/0001-88	IDENTIDADE -----
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL JULEAN DECORACAO LTDA
--

FINALIDADE PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

<p>***** ***** ***** ***** *****</p>
--

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 25 DE JUNHO DE 2025.	rvalle ROSILENE DE OLIVEIRA P DO VALLE
------------------------------------	--

Assinado por 1 pessoa: ROSILENE OLIVEIRA PAULA DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8E8D-2AZ7-592C-76CC> e informe o código 8E8D-2AZ7-592C-76CC





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 25/06/2025

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000002/2025

CONTRIBUINTE: JULEAN DECORACAO LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 10.525.127/0001-88

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC JULEAN DECORACOES LTDA

116.434/00-7 CPF/CNPJ

CNPJ JULEAN DECORACOES LTDA

10.525.127/0001-88 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E8D-2A27-592C-76CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSILENE OLIVEIRA PAULA DO VALLE (CPF 059.XXX.XXX-20) em 25/06/2025 09:10:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8E8D-2A27-592C-76CC>



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JULEAN DECORACOES LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
10.525.127/0001-88	10/12/2008	15/10/2008	

Endereço Completo:

AVENIDA OLAVO BILAC 150 LOJA 02 - BAIRRO CERAMICA CEP 36080-350 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES, VENEZIANAS, VIDROS, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, FABRICACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ARTIGOS, REVESTIMENTOS, CORTINAS, TECIDOS, CAMA, MESA E BANHO, PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES E SEMELHANTES, ARTIGOS ARMARINHO, MATERIAIS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, TAPECARIA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO MOBILIARIO, RESINAS EM INTERIOR E EXTERIOR, OBRAS EM GERAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA, VIGIA E VIGILANCIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA EM GERAL, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM OU SEM MOTORISTA, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, FABRICACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ARTIGOS, CORTINAS, PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES E SEMELHANTES, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE.

Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
DEZ MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
033.649.476-94	ANGELA EUZEBIO FERNANDES	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 17/09/2020 Número: 8013317

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2025 12:02


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001622891 e visualize a certidão)

25/373.875-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULEAN DECORACOES LTDA
CNPJ: 10.525.127/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:50 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **5A3E.6541.FD73.C338**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULEAN DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.525.127/0001-88

Certidão n°: 35101974/2025

Expedição: 23/06/2025, às 15:14:06

Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULEAN DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.525.127/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: JULEAN DECORACOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001102923.00-99

CNPJ/CPF: 10.525.127/0001-88

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA OLAVO BILAC

NÚMERO: 150

COMPLEMENTO: LOJA 02,

BAIRRO: CERAMICA

CEP: 36080350

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000888065441

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº 23086.014401/2021-82

Atestamos para os devidos fins que a empresa Julean Decorações Ltda – ME, sito Avenida Olavo Bilac, 150 – Cerâmica, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.080.350, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.127/0001-88, prestou serviços de conserto com reposição de peças de cortinas persianas verticais com lâminas em PVC, no total de 5.000 m², conforme Pregão SRP nº 031/2013, bem como, prestou serviços de confecção e instalação de cortinas compostas de duas partes, em tecido Black-out no varão, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 25/2014, Ata 105/2014, no total de 5.000 m², para UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, inscrita sob o CNPJ nº 16.888.315/0001-57 – situada à Rodovia MGT 367 km 583, 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG – CEP 39100-000, tendo naquele momento cumprido os serviços com a qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

ÉLCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

SIAPE: 1106251



Documento assinado eletronicamente por **Elcia Maria Ferreira de Souza, Servidor**, em 16/11/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520283** e o código CRC **BE365762**.



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DE ARQUITETURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica **JULEAN DECORAÇÕES LTDA.**, estabelecida na **AVENIDA OLAVO BILAC, 150 - Cerâmica - JUIZ DE FORA - MG**, Tel: (32) 3217-4612, CEP **36080-350**, prestou serviço de fornecimento, instalação e garantia de assistência técnica de persianas do tipo rolô para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, realizados na Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM), situada no Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília/DF.

1- DADOS DA CONTRATANTE

Razão social: Ministério Público Militar – MPM
CNPJ: 26.989.715/0004-55
Sede: Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília/DF.
Representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. Alexander Jorge Pires

2- DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: JULEAN DECORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.525.127/0001-88
Sede: Av. Olavo Bilac, 150, Cerâmica – Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-350
Representante Legal: Sra. ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES, CPF: 033.649.476-94.

3- DADOS DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2020NE001511 – MPM
Data da emissão da Nota de empenho 03/Dezembro/2020
Valor da Nota de Empenho: R\$ 25.839,41 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).
Prazo de execução: 30 dias

4- OBJETO DA NOTA DE EMPENHO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e garantia de assistência técnica de persianas do tipo rolô para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, realizados na Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM).

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONTRATADA atuou na prestação do serviço de fornecimento e instalação conforme detalhamento abaixo:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1) Cortina Rolô em tela solar, fator de abertura de 3%, para acionamento manual ou motorizado.	79,12 m ² (15 painéis)
2) Cortina Rolô em tela solar, fator de abertura de 3%, acionamento motorizado com controle remoto/emissor de 5 canais.	26,10 m ² (5 painéis)

Declaramos, ainda, que os mencionados materiais foram entregues de acordo com o descritivo, sem nenhuma reclamação da nossa parte no que se refere aos serviços prestados; e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

JULIANA DE ASSIS ROCHA
Diretora do Departamento de Engenharia e de Arquitetura
Eng. Civil
CREA - 12806/D-DF



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE ASSIS ROCHA**, Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura, em 09/03/2021, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842812** e o código CRC **FDD07344**.

19.03.0000.0004196/2020-21

DARQ0842812v31




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Julean Decorações Ltda - ME, sito Avenida Olavo Bilac, 150 – Cerâmica, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.080.350, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.127/0001-88, prestou serviços de conserto com reposição de peças de cortinas persianas verticais com lâminas em PVC, no total de 5.000 metros, conforme Pregão SRP 031/2013, bem como no momento, presta serviços de confecção e instalação de cortinas compostas de duas partes , em tecido Black-out no varão, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 25/2014, Ata 105/2014, no total de 5.000, para **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrita sob o CNPJ nº 16.888.315/0001-57 – situada à Rodovia MGT 367 km 583, 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG – CEP 39100-000, tendo até a presente data, cumprido os serviços com a qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Diamantina, 16 de abril de 2015


Elcia Maria Ferreira de Souza
Chefe Divisão de Serviços Gerais
do Campus JK/UFVJM



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**, conforme o Processo n.º 1.02.000.001552/2019-23, denominada **CONTRATANTE**, situada na Av. Almirante Barroso, nº 54, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu Secretário Regional Substituto, **LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA**, portador da carteira de identidade nº 19497-2 do MPF, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, designado pela Portaria PRR2 nº 244, de 1º de junho de 2016, do Exmo. Sr. Procurador Chefe Regional da República da 2ª Região.

CONTRATADA - JULEAN DECORAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.525.127/0001-88, Av. Olavo Bilac, 150, Cerâmica – Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-350, tendo como representante legal a Sra. **ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES**, CPF: 033.649.476-94.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONTRATADA** atuou na prestação do serviço de fornecimento e instalação de cortinas tipo rolô, em tela solar, branca na face interna e metalizada na face externa - acionamento manual com corrente instalada em cortineiro existente no forro de gesso, longitudinalmente às janelas, em toda a sua extensão

	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO	Avenida Almirante Barroso, Nº 54, Edifício Valparaíso, Centro - Cep 20031000 - Rio De Janeiro-RJ Telefone: (21)35549300 Email: Prr2-cooradm@mpf.mp.br
--	--	--

Marca/Fabricante - Verosol / Reflexa - em um quantitativo total de 2.531,75m², nos termos da Ata de Registro de Preços PRR/RJ/COORADM nº13/2016 (Pregão Eletrônico nº 15/2016).

Rio De Janeiro, 01/10/2019.

LEANDRO DO ESPIRITO SANTO SILVA

SECRETÁRIO REGIONAL - SUBSTITUTO



PROCURADORIA
REGIONAL DA
REPÚBLICA DA 2ª
REGIÃO

Avenida Almirante Barroso, Nº 54, Edifício Valparaíso,
Centro - Cep 20031000 - Rio De Janeiro-RJ

Telefone: (21)35549300

Email: Prr2-cooradm@mpf.mp.br



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LOGÍSTICA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Olavo Bilac, nº150, Cerâmica – Juiz de Fora/MG – CEP: 36080-350, devidamente inscrita no CNPJ n. 10.525.127/0001-88, forneceu e instalou Cortinas tipo rolô para a Procuradoria da República em Sergipe.

Declaramos, ainda, que os mencionados materiais foram entregues de acordo com o descritivo, sem nenhuma reclamação da nossa parte no que se refere aos serviços prestados; e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

Item	Descritivo	Qtde
01	Cortina rolô tela solar - fator de abertura 1%	896m ²
02	Cortina rolô tela solar - fator de abertura 3%	420m ²

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2017.

Pedro Marques de Oliveira Junior
PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe do Setor de Logística
CPF: 815.730.305-20

SECRETARIA
DA FAZENDA

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 1500000024.000973/2020-27

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, representada pelo Diretor de Infraestrutura e Engenharia, Engenheiro Diogo Nogueira, declara para os devidos fins, que os serviços, listados a seguir, foram executados de acordo com o descritivo, sem nenhuma reclamação da nossa parte e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

CONTRATANTE - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**ENDEREÇO** - Rua Imperador Dom Pedro II, s/n – Bairro de Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-240.**PROCESSO LICITATÓRIO** - Nº 0042.2020.CL-PROFISC.PE.0022.SEFAZ-PE**EMPENHO** Nº 2020NE000050**CONTRATADA** - JULEAN DECORAÇÕES LTDA**CNPJ**: 10.525.127/0001-88**ENDEREÇO** - Av. Olavo Bilac, 150, Cerâmica – Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-350**REPRESENTANTE LEGAL** - ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES**CPF** - 033.649.476-94.**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (m ²)
SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO CONFECCAO E INSTALACAO DE CORTINA DUPLA COM SISTEMA DE ABERTURA TIPO ROLO, EM POLIESTER E PVC, SEMITRANSARENTE E OPACO, EM FAIXAS HORIZONTAIS ALTERNADAS, COM ENROLAMENTO POSTERIOR, ACIONAMENTO MANUAL, SEM BANDO, COM ACESSORIOS. (CORTINA ROLO DUPLA EM FAIXAS HORIZONTAIS ALTERNADAS - DOUBLE VISION)	204,85
SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO CONFECCAO E INSTALACAO DE CORTINA COM SISTEMA DE ABERTURA TIPO PAINEL, EM TECIDO BLACKOUT PINPOINT ,75% PVC, 25% FIBRA DE VIDRO, EM TRILHOS INDIVIDUAIS, ACIONAMENTO MANUAL, SEM BANDO, COM ACESSORIOS. (CORTINA ROLO EM TECIDO BLACKOUT PINPOINT)	11,72
SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO CONFECCAO E INSTALACAO DE CORTINA COM SISTEMA DE ABERTURA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT PINPOINT, 75% PVC, 25% FIBRA DE VIDRO, COM ENROLAMENTO POSTERIOR, ACIONAMENTO MANUAL, SEM BANDO, COM ACESSORIOS. (CORTINA ROLO EM TECIDO BLACKOUT PINPOINT COM BANDÔ)	11,98

Recife, 10 de novembro de 2020.

DIOGO NOGUEIRA FERREIRA**Matrícula: 376.822-8****DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Nogueira Ferreira**, em 10/11/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9740489** e o código CRC **9B0104E8**.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Imperador Pedro Segundo, S/N, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba
Seção de Contratações e Gestão Contratual

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MPF/PB Nº 127/2017 – PR-PB-00041305/2017

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **JULEAN DECORACOES LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número **10.525.127/0001-88**, estabelecida na **Av. Olavo Bilac, nº 150, Cerâmica, Juiz de Fora – MG**, representada por **ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES**, brasileira, natural de Martinhos Campos/MG, nascida em 22/08/1975, empresária, portadora do RG 10116151, emitida pela PC/MG, e do CPF Nº 033.649.476-94, residente e domiciliada na Rua Mamede Camilo, 95 – Cerâmica, município de Juiz de Fora – MG, forneceu **PERSIANAS E PELÍCULAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA E DE SUAS UNIDADES MUNICIPAIS NO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com as especificações na tabela abaixo, por meio do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MPF/PB Nº 04/2016 - B, com vigência até 14/07/2017**, Processo nº 1.24.000.000936/2016-19.

Item	Descrição / Detalhes Mínimos exigíveis do Produto	U.M.	Quantidade Fornecida
3	Revestimento fumê G-5 EXCLUSIVO PARA ME/EPP Fornecimento e instalação de película na cor FUMÊ (G5), de alta performance, do tipo profissional, anti-risco, proteção de no mínimo 90% (noventa por cento) contra raios U.V., para aplicação em edifício comercial. MARCA: INSULGRASS Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	m2	578

Atestamos ainda, que o objeto da referida ata foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos fatos que desabonem a conduta e responsabilidade técnica da **JULEAN DECORACOES LTDA ME, CNPJ 10.525.127/0001-88**, com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2017.

Assinado Digitalmente
Maria Carla Ribeiro de Moraes Freitas
Coordenadora de Administração da PR/PB

Atestado de Execução Contratual de Obras e Serviços de Engenharia

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Filial Logística/BU, situada na Rua Agenor Meira, 12-40, Centro, Bauru/SP, CEP 17.015-301, atesta, a pedido da interessada e para os fins do disposto no parágrafo 1º, inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.666/93 concomitantemente com o parágrafo único, do art. 57, da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que manteve com a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.525.127/0001-88, Endereço: Avenida Olavo Bilac, 150, Cerâmica, Juíz de Fora/MG, CEP 36.080-350, contrato nº 12044/2015, conforme abaixo discriminado:

Atestado Técnico – itens 1 a 7:

1 – Local de realização:

Rua	Número	Complemento	
Avenida Aquidabã	484		
Bairro	Município	UF	CEP
Centro	Campinas	SP	13.026-510

2 - Período de realização:

Data de início	Data de conclusão
28 / 01 / 2016	28 / 03 / 2016

3 - Documentos (planilhas, relatórios, etc.) anexos:

Quantidade de folhas
Não há.

4 – No caso de serviço continuado parcialmente concluído:

Período executado: não se aplica a não se aplica - Prazo Contratual: não se aplica.

5 - Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):

Não se aplica.

6 - Dados do(s) responsável(is) técnico(s):

Não se aplica.

7 - Descrição dos Serviços Realizados (identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados):

Fornecimento e instalação de persianas para o Edifício Aquidabã, em Campinas/SP, sendo 336,60 m² de fornecimento e instalação de persiana com lâminas horizontais de 25mm, ref. Luxaflex Original Alumínio ou equivalente, 26 m² de película de controle solar refletiva para aplicação em vidro, 90 m de perfil de alumínio branco, 2,50x5,00cm, para alimentação elétrica das persianas automatizadas no 16º pavimento (conforme padrão existente nas esquadrias), 134 m² de fornecimento e instalação de persiana de PVC com lâminas horizontais de 50mm, cor prata, 192 m² de fornecimento e instalação de persiana de PVC com lâminas horizontais de 50mm, cor prata, com acionamento por interruptor de parede (automatizada) e 192 m² de automatização das persianas, incluindo fiação em cabo PP para interligação do ponto (próximo ao piso) até a alimentação do motor de automatização.

Declaração a cargo da Gestão Formal:

Declaramos, também, que o contrato foi assinado em 10 / 12 / 2015 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas.

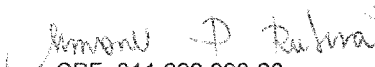
BAURU

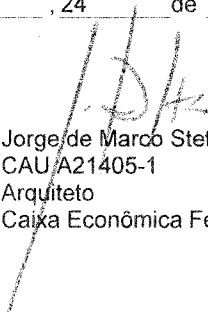
, 24

de MAIO

de 2016

Local/Data


CPF: 311.692.098-23
Simone Peres Rubira
Coordenadora
Caixa Econômica Federal - GILOG/BU


Jorge de Marco Stetner
CAU/A21405-1
Arquiteto
Caixa Econômica Federal - GILOG/BU

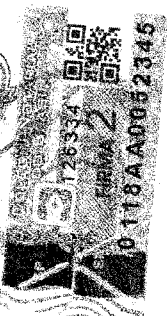


3ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURILI-SP
 DUMAS DE MARIO CASTRO - Titular
 www.3ta.com.br
 Rua Rodrigues de Sá, 9-20 • CEP 17015-240 • Bauri SP • Tel. Notas 14-3235-0999 / Prot. 14-3235-0999

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecido por SEMELHANÇA em 09/06/2016, em valor de R\$ 10.700,00
 (60035457) SIMONE PERES MOURA, (60043190) JORGE DE SA
 STETNER

Em Teve...
 Bauri, 09 de Junho de 2016 MARCELO BERNI DE MOURA, ESCREVENTE
 Rua Unifilar, Km 5,33 - Total R\$ 10.700 - Custas por Terra,
 QUALQUER RASPADA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDICIO DE ALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, e a pedido da interessada, que a empresa **JULEAN DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.127/0001-88 e Inscrição Estadual nº 0011029230099, sediada na Av. Olavo Bilac, 150, Cerâmica – Juiz de Fora – MG – Cep.: 36.080-350, forneceu ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça Buriti, Lote 2, em Brasília/DF, 334 m² de Persianas Rolôs Com Bandô, em consequência do Pregão Eletrônico nº 05/2016 e empenho 2016NE000428.

Na oportunidade, certificamos que o fornecimento acima especificado foi prestado a contento, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2016.

HÉLIO FELÍCIO DE ASSIS
Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização de
Obras e Reformas – CREA 13773/D-DF

ANDREA VIEIRA SANTOS
Secretária de Administração



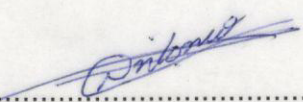
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

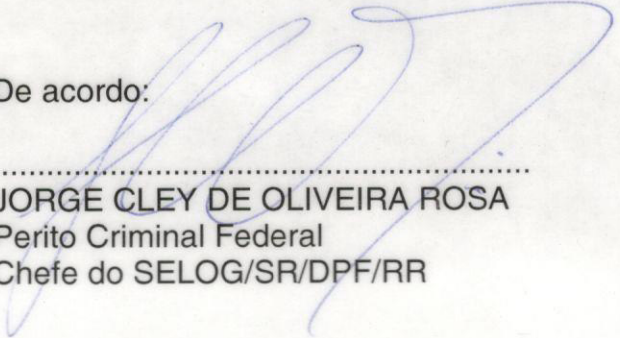
[Modalidade de Licitação – Pregão Eletrônico N°15/2014-SR/DPF/RR]
Processo SIAPRO n° 08485.004910/2014-81

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA (FANTASIA: ANGEL DECORAÇÕES), situada à Av. Olavo Bilac, 150, bairro Cerâmica, no município de Juiz de Fora - MG, CEP: 36.080-350, inscrita no CNPJ sob o n° 10.525.127/0001-88, venceu o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico n° 15/2014 (SRP), com vistas ao fornecimento e instalação de Cortinas tipo rolo, de acordo com edital e termo de referência, no qual foram instalados 539m² na sede da Superintendência de Polícia Federal em Roraima, conforme o Empenho 2014NE800238, com os serviços devidamente acompanhados e testados pelo fiscal do contrato, não ocorrendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Boa Vista, 04 de setembro de 2015.


.....
ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO
Agente Administrativo
Gestor de Contratos

De acordo:


.....
JORGE CLEY DE OLIVEIRA ROSA
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/DPF/RR



Atestado de Capacidade Técnica

A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE, inscrita no CNPJ nº 00.703.697/0001-67, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa Julean Decorações Ltda - ME, com sede na Avenida dos Andradas, 1005 – Centro – Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ nº 10.525.127/0001-88, foi vencedora do Pregão Eletrônico 066/2011, processo nº 1055/2011, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento, montagem e instalação de persianas.

Foram fornecidas 34 (trinta e quatro) persianas do tipo cortina rolo black-out, em tecido vinílico, na cor bege, de forma satisfatória, dentro dos prazos previstos, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica.

Juiz de Fora, 29 de março de 2012.

Débora Frederico Salles Lipp
Vice-Diretora Executiva
FADEPE



Meio-Norte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.525.127/0001-88 e Inscrição Estadual n.º 0011029230099, sediada na Av. Olavo Bilac, 150, Cerâmica, Juiz de Fora, CEP: 36.080-350, nos forneceu 183 m² de cortinas do tipo rolô black out, em consequência do Pregão Eletrônico n.º 24/2014.

Teresina, 11 de novembro de 2016

DANIEL MENDES PINTO

Chefe-Adjunto de Administração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
(Zona Militar do Leste / 1946)**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública, que a empresa Julean Decorações Ltda, estabelecida na Av Olavo Bilac, 150, Cerâmica - Juiz de Fora/MG e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.525.127/0001-88, forneceu satisfatoriamente a esta Unidade Militar, cortinas tipo rolô (130 metros), tendo cumprido todas as exigências relativas à especificações, prazo e qualidade dos mesmos e que, até a presente data, nada constando que venha a desabonar sua conduta profissional.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2016.



ANGELO DUTRA - MAJ
CH SECOL / CML

Angelo Dutra - Maj
Encarregado do Setor de Licitações - CML



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LOGÍSTICA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Olavo Bilac, nº150, Cerâmica – Juiz de Fora/MG – CEP: 36080-350, devidamente inscrita no CNPJ n. 10.525.127/0001-88, forneceu e instalou Cortinas tipo rolô para a Procuradoria da República em Sergipe.

Declaramos, ainda, que os mencionados materiais foram entregues de acordo com o descritivo, sem nenhuma reclamação da nossa parte no que se refere aos serviços prestados; e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

Item	Descritivo	Qtde
01	Cortina rolô tela solar - fator de abertura 1%	896m ²
02	Cortina rolô tela solar - fator de abertura 3%	420m ²

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2017.

Pedro Marques de Oliveira Junior
PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe do Setor de Logística
CPF: 815.730.305-20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenação de Material e Patrimônio


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Julean DECORAÇÕES Ltda**, sediada Av. Olavo Bilac, 150 – Juiz de Fora/MG-CEP- 36080-420, CNPJ sob nº 10.525.127.0001-88 forneceu, **Persianas Verticais PVC** Total de 7.325,14 m², **Persianas Horizontais em Alumínio**, Total de 246,71 m², referente ao Pregão Registro de Preço nº32/2012, cumprindo todas as exigências do contrato, inclusive quanto ao prazo de entrega.

Atestamos ainda, que não constam em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica de fornecimento.

Salvador, 11 de setembro de 2013

Atenciosamente,


Maria Edite Jesus Brandão
Diretora – Divisão de Material



SENADO FEDERAL
 Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT n.º: **0016/2022**

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **JULEAN DECORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ 10.525.127/0001-88, com sede na Av. Olavo Bilac, 150 - Juiz de Fora - MG CEP-36080-350, Telefone (32) 3217-4612, e-mail: juleanjf01@gmail.com, *vem fornecendo persianas, de acordo com as informações a seguir:*

PROCESSO: 00200.010687/2020-97

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **Nº da Licitação:** 000020/2021

CONTRATO: 2021/0033

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas no Anexo I do SENADO FEDERAL, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

VIGÊNCIA: Início: 08/04/2021 **Término:** 07/04/2022

Especificação do Objeto (conforme Contrato)

Item	Unid.	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	M	3200	Remoção de persianas – por metro	R\$ 3,12	R\$ 9.984,00
2	M²	3200	Fornecimento e instalação de persianas verticais em alumínio 90mm, cor verde claro – por metro quadrado	R\$ 198,12	R\$ 633.984,00



SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Do Regime de Execução (conforme Contrato)

A **CONTRATADA** executará os serviços objeto deste contrato, compreendendo fornecimento e instalação de persianas no Anexo I do Senado Federal no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ordem de serviço será emitida pelo gestor do contrato e entregue à **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ordem de serviço deverá ser recebida pela **CONTRATADA** diretamente do gestor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços serão realizados em Brasília, DF, no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme definido no Ato da Comissão Diretora nº 30, de 2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A Fiscalização poderá determinar que os serviços sejam realizados aos fins de semana, de 18h de sexta-feira às 8h de segunda-feira, sem qualquer tipo de compensação, sempre que qualquer das seguintes situações esteja configurada:

I - Implicar interdição de áreas;

II - Causar transtornos nas áreas contíguas devido a ruídos, odores etc.;

III - Implicar interrupção do funcionamento de áreas administrativas e legislativas devido à execução dos serviços ou efeitos posteriores.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de serviços que manifestamente possam causar incômodos como ruídos, odores etc. ou transtornos nas dependências do SENADO, caberá à **CONTRATADA** dar ciência previamente à fiscalização para que esta delibere sobre o período mais adequado para a execução e/ou tome as providências necessárias para a minimização dos incômodos ou transtornos.

PARÁGRAFO SEXTO – Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

I – Provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

II – Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pela Diretora-Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

PARÁGRAFO OITAVO – A **CONTRATADA** deverá demonstrar, quando da execução do objeto, o fiel cumprimento das especificações deste contrato e das normas técnicas relacionadas aos serviços realizados, bem como o perfeito fornecimento e instalação dos materiais.

PARÁGRAFO NONO - Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços considerados inadequados pelo gestor.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON

Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC

Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

PARÁGRAFO DÉCIMO - O prazo de garantia dos materiais e serviços será de 5 (cinco) anos contados do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Para que a garantia seja acionada, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - A CONTRATADA terá obrigação de manter todos os seus contatos físicos, telefônicos e eletrônicos atualizados junto ao SENADO;

II - Em caso de necessidade de acionamento da garantia, a CONTRATADA será notificada por escrito;

III - Após a notificação, a CONTRATADA terá 7 (sete) dias corridos para apresentar cronograma de execução dos reparos, e 30 (trinta) dias corridos para iniciá-los.

Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital n.º 00100.012968/2022-74, a empresa supracitada vem fornecendo objeto do Contrato em referência de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 30 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO GALHA

Diretor da SADCON

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE MATTOS DE

FREITAS


Coordenador da COPLAC

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ CARLOS VALÉRIO

Gestor do NGCIC



 O documento foi assinado por:

José Carlos Valerio	01/04/2022 08:24:29	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	03/04/2022 15:02:42	
RODRIGO GALHA	04/04/2022 09:36:40	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, representada pelo Diretor de Infraestrutura e Engenharia, Engenheiro Diogo Nogueira, declara para os devidos fins, que os serviços, listados a seguir, foram executados de acordo com o descritivo, sem nenhuma reclamação da nossa parte e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

CONTRATANTE - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ENDEREÇO - Rua Imperador Dom Pedro II, s/n – Bairro de Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-240.

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 0042.2020.CL-PROFISC.PE.0022.SEFAPZ-PE
EMPENHO Nº 2020NE000050

CONTRATADA - JULEAN DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.525.127/0001-88

ENDEREÇO - Av. Olavo Bilac, 150, Cerâmica – Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-350

REPRESENTANTE LEGAL - ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES

CPF - 033.649.476-94.



DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (m²)
SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO CONFECCAO E INSTALACAO DE CORTINA DUPLA COM SISTEMA DE ABERTURA TIPO ROLO, EM POLIESTER E PVC, SEMITRANSARENTE E OPACO, EM FAIXAS HORIZONTAIS ALTERNADAS, COM ENROLAMENTO POSTERIOR, ACIONAMENTO MANUAL, SEM BANDO, COM ACESSORIOS. (CORTINA ROLO DUPLA EM FAIXAS HORIZONTAIS ALTERNADAS - DOUBLE VISION)	230,00
SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO CONFECCAO E INSTALACAO DE CORTINA COM SISTEMA DE ABERTURA TIPO PAINEL, EM TECIDO BLACKOUT PINPOINT, 75% PVC, 25% FIBRA DE VIDRO, EM TRILHOS INDIVIDUAIS, ACIONAMENTO MANUAL, SEM BANDO, COM ACESSORIOS. (CORTINA ROLO EM TECIDO BLACKOUT PINPOINT)	12,00
SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO CONFECCAO E INSTALACAO DE CORTINA COM SISTEMA DE ABERTURA TIPO ROLO, EM TECIDO BLACKOUT PINPOINT, 75% PVC, 25% FIBRA DE VIDRO, COM ENROLAMENTO POSTERIOR, ACIONAMENTO MANUAL, SEM BANDO, COM ACESSORIOS. (CORTINA ROLO EM TECIDO BLACKOUT PINPOINT COM BANDO)	13,00

Recife, 09 de novembro de 2020



Diogo Nogueira Ferreira
Diretor de Infraestrutura e Engenharia
Mat. 376.822-8

DIENG

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA
Avenida Cruz Cabugá, 1410 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-000
Fone: (81) 3183-6701 / (81) 3183-5715 - e-mail: diogo.nogueira@sefaz.pe.gov.br

ATESTADO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF, CNPJ nº 00.703.697/0001-67, com sede na Dr. Paulo Japiassu Coelho, 545 Bairro Cascatinha, Juiz de Fora - MG, nesse ato representado por seu Diretor Executivo José Humberto Viana Lima Júnior, inscrito no CPF sob o nº 223.997.803-10, atesta para os devidos fins que a sociedade empresária **Julean Decorações LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.127/0001-88, forneceu persianas.

A contratação se deu através do contrato nº. 371/2011 referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2011 e envolveu o fornecimento, montagem e instalação de 34 persianas conforme os tamanhos abaixo:

- 1)** 01 (um) módulo de 1.745m x 1.60m;
- 2)** 02 (dois) módulos de 1.225m x 1.60m;
- 3)** 01 (um) módulo de 0.93m x 1.60m;
- 4)** 12 (doze) Módulos de 0.965m x 1.60m;
- 5)** 01 (um) Módulo de 1.07m x 2.60m;
- 6)** 02 (dois) Módulos de 0.975m x 1.60m;
- 7)** 01 (um) Módulo de 0.97m x 1.60m;
- 8)** 01 (um) Módulo de 0.875m x 1.60m;
- 9)** 01 (um) Módulo de 0.575m x 2.60m;
- 10)** 02 (dois) Módulos de 0.91m x 2.60m;
- 11)** 01 (um) Módulo de 0.905m x 2.60m;
- 12)** 01 (um) Módulo de 0.90m x 2.60m;
- 13)** 01 (um) Módulo de 1.22m x 1.60m;
- 14)** 01 (um) Módulo de 1.83m x 1.60m;
- 15)** 01 (um) Módulo de 0.89m x 2.60m;
- 16)** 01 (um) Módulo de 0.91m x 2.60m;
- 17)** 01 (um) Módulo de 1.34m x 2.60m;
- 18)** 01 (um) Módulo de 1.285m x 2.60m;
- 19)** 02 (dois) Módulos de 0.91m x 2.60m;
- 20)** 01 (um) Módulo de 0.85m x 2.60m;
- 21)** 01 (um) Módulo de 0.27m x 1.60m;
- 22)** 01 (um) Módulo de 1.06m x 2.60m;
- 23)** 04 (quatro) módulos de 1.00m x 1.60m;
- 24)** 01 (um) Módulo de 0.98m x 1.60m;
- 25)** 02 (dois) Módulos de 1.16m x 1.60m;
- 26)** 01 (um) Módulo de 0.775m x 1.60m;
- 27)** 01 (um) Módulo de 1.60m x 1.60m;
- 28)** 01 (um) Módulo de 1.355m x 1.60m;
- 29)** 01 (um) Módulo de 1.03m x 2.60m;
- 30)** 01 (um) Módulo de 1.05m x 2.60m;
- 31)** 01 (um) Módulo de 1.055m x 2.60m;
- 32)** 01 (um) Módulo de 1.65m x 2.60m;
- 33)** 02 (dois) Módulos de 0.27m x 2.60m;
- 34)** 02 (dois) Módulos de 0.20m x 2.60m;

A empresa forneceu e prestou o serviço de montagem e instalação de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Na oportunidade, informo que esse atestado está sendo emitido em substituição do atestado que foi emitido no dia 29 de março de 2012, pois não constava a metragem de persianas que a empresa forneceu.

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2016.



José Humberto Viana Lima Júnior
Diretor Executivo da FADEPE/JF



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

SECRETARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DE ARQUITETURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica **JULEAN DECORAÇÕES LTDA.**, estabelecida na **AVENIDA OLAVO BILAC, 150 - Cerâmica - JUIZ DE FORA - MG**, Tel: (32) 3217-4612, CEP **36080-350**, prestou serviço de fornecimento, instalação e garantia de assistência técnica de persianas do tipo rolô para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, realizados na Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM), situada no Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília/DF.

1- DADOS DA CONTRATANTE

Razão social: Ministério Público Militar – MPM
CNPJ: 26.989.715/0004-55
Sede: Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília/DF.
Representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. Alexander Jorge Pires

2- DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: JULEAN DECORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.525.127/0001-88
Sede: Av. Olavo Bilac, 150, Cerâmica – Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-350
Representante Legal: Sra. ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES, CPF: 033.649.476-94.

3- DADOS DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2020NE001511 – MPM
Data da emissão da Nota de empenho 03/Dezembro/2020
Valor da Nota de Empenho: R\$ 25.839,41 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).
Prazo de execução: 30 dias

4- OBJETO DA NOTA DE EMPENHO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e garantia de assistência técnica de persianas do tipo rolô para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, realizados na Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM).

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONTRATADA atuou na prestação do serviço de fornecimento e instalação conforme detalhamento abaixo:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1) Cortina Rolô em tela solar, fator de abertura de 3%, para acionamento manual ou motorizado.	79,12 m ² (15 painéis)
2) Cortina Rolô em tela solar, fator de abertura de 3%, acionamento motorizado com controle remoto/emissor de 5 canais.	26,10 m ² (5 painéis)

Declaramos, ainda, que os mencionados materiais foram entregues de acordo com o descritivo, sem nenhuma reclamação da nossa parte no que se refere aos serviços prestados; e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

JULIANA DE ASSIS ROCHA

Diretora do Departamento de Engenharia e de Arquitetura

Eng. Civil

CREA - 12806/D-DF



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE ASSIS ROCHA**, Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura, em 09/03/2021, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842812** e o código CRC **FDD07344**.

19.03.0000.0004196/2020-21

DARQ0842812v31



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**, conforme o Processo n.º 1.02.000.001552/2019-23, denominada **CONTRATANTE**, situada na Av. Almirante Barroso, nº 54, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu Secretário Regional Substituto, **LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA**, portador da carteira de identidade nº 19497-2 do MPF, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, designado pela Portaria PRR2 nº 244, de 1º de junho de 2016, do Exmo. Sr. Procurador Chefe Regional da República da 2ª Região.

CONTRATADA - JULEAN DECORAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.525.127/0001-88, Av. Olavo Bilac, 150, Cerâmica – Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-350, tendo como representante legal a Sra. **ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES**, CPF: 033.649.476-94.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONTRATADA** atuou na prestação do serviço de fornecimento e instalação de cortinas tipo rolô, em tela solar, branca na face interna e metalizada na face externa - acionamento manual com corrente instalada em cortineiro existente no forro de gesso, longitudinalmente às janelas, em toda a sua extensão

	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO	Avenida Almirante Barroso, Nº 54, Edifício Valparaíso, Centro - Cep 20031000 - Rio De Janeiro-RJ Telefone: (21)35549300 Email: Prr2-cooradm@mpf.mp.br
--	--	--

Marca/Fabricante - Verosol / Reflexa - em um quantitativo total de 2.531,75m², nos termos da Ata de Registro de Preços PRR/RJ/COORADM nº13/2016 (Pregão Eletrônico nº 15/2016).

Rio De Janeiro, 01/10/2019.

LEANDRO DO ESPIRITO SANTO SILVA

SECRETÁRIO REGIONAL - SUBSTITUTO



PROCURADORIA
REGIONAL DA
REPÚBLICA DA 2ª
REGIÃO

Avenida Almirante Barroso, Nº 54, Edifício Valparaíso,
Centro - Cep 20031000 - Rio De Janeiro-RJ

Telefone: (21)35549300

Email: Prr2-cooradm@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MPF/PRPE N.º 14/2021

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **JULEAN DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.525.127/0001-88, estabelecida à Avenida Olavo Bilac, n.º 150, Cerâmica, em Juiz de Fora/MG - CEP: 36080-350, forneceu o material abaixo qualificado e quantificado, a esta Procuradoria da República em Pernambuco, sito à avenida governador Agamenon Magalhães, n.º 1.800, bairro do Espinheiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.989.715/0021-56:

ITEM	MATERIAL	QTD.	UN D	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	NOTA DE EMPENHO
1	Fornecimento e instalação de cortina rolô em tela solar, Screen 5%, TECIDO: entre 25% a 30% de Poliéster 70% a 75% de PVC; Cor a definir; Espessura mínima de 0,46mm (±5%); Bloqueio de raios UV: mínimo de 95%; Nível de escurecimento e privacidade: semi-transparente; Resistência a fungos; Garantia e Resistência a chamas: NFPA701; Livre de chumbo, ftalatos, BPA e formaldeídos.	870	M ²	R\$ 119,88	R\$ 104.295,60	2020NE00509
	MECANISMO: Tubo em liga de alumínio extrudado 6063; Base retangular em liga de alumínio extrudado 6063 com pintura; Acionamento manual através do comando e corrente composta por esferas plásticas de polietileno em cordão de poliéster conforme cor do tecido da cortina.	13,67	M ²	R\$ 119,88	R\$ 1.638,76	2020NE000549
	TOTAL	883,67	M²	R\$ 119,88	R\$ 105.934,36	

Atestamos, ainda, que o fornecimento do material acima mencionado foi a contento, cumpridas todas as obrigações contratuais dentro do prazo da proposta e qualidades exigidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica, profissional e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Recife, 13 de outubro de 2021.

FLÁVIO KOJI HIRAMINE
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

RUBINALDO CABRAL SARAIVA
SECRETÁRIO ESTADUAL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00050201/2021 ATESTADO nº 14-2021**

.....
Signatário(a): **RUBINALDO CABRAL SARAIVA**

Data e Hora: **13/10/2021 12:06:16**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FLAVIO KOJI HIRAMINE**

Data e Hora: **13/10/2021 12:52:04**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave afa7bbe5.36215923.61dd456f.284ca20d

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa JR Decorações e comercio em geral LTDA inscrita no CNPJ Nº 25.054.102/0001-10, e inscrição estadual Nº 002/782280.00-00, estabelecida na Rua Luiz Fillet nº 390 loja 02 – Santo Antônio - Juiz de Fora - MG, CEP: 36071-000 Telefone: (32) 3241-1764, atesta para fins de prova de aptidão de desempenho técnico e atestado de execução que a empresa Julean Decorações Ltda,, CNPJ: 10.525.127/0001-88, localizada na Av. Olavo Bilac, 150, Cerâmica – Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-350, nos forneceu e montou móveis de escritório (Mesa de Escritório em MDF, Nicho em MDF , Armário Suspenso em MDF), conforme nota fiscal nº 2.882.

Declaramos, ainda, que os mencionados móveis foram entregues e montados , sem nenhuma reclamação da nossa parte no que se refere aos serviços prestados; e que cumpriu satisfatoriamente todos compromissos firmados, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

Juiz de Fora, 15 de Março de 2021.

JR DECORACOES E
COMERCIO EM GERAL
LTDA:25054102000110

Assinado de forma digital por JR
DECORACOES E COMERCIO EM
GERAL LTDA:25054102000110
Dados: 2021.03.15 18:12:40
-03'00'

**RUA LUIZ FILLET Nº 390 - LOJA 02 – BAIRRO SANTO
ANTÔNIO JUIZ DE FORA – MG - TEL: 3241-1764**

Atestado de Execução Contratual de Obras e Serviços de Engenharia

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Filial Logística/BU, situada na Rua Agenor Meira, 12-40, Centro, Bauru/SP, CEP 17.015-301, atesta, a pedido da interessada e para os fins do disposto no parágrafo 1º, inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.666/93 concomitantemente com o parágrafo único, do art. 57, da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que manteve com a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.525.127/0001-88, Endereço: Avenida Olavo Bilac, 150, Cerâmica, Juíz de Fora/MG, CEP 36.080-350, contrato nº 12044/2015, conforme abaixo discriminado:

Atestado Técnico – itens 1 a 7:

1 – Local de realização:

Rua	Número	Complemento	
Avenida Aquidabã	484		
Bairro	Município	UF	CEP
Centro	Campinas	SP	13.026-510

2 - Período de realização:

Data de início	Data de conclusão
28 / 01 / 2016	28 / 03 / 2016

3 - Documentos (planilhas, relatórios, etc.) anexos:

Quantidade de folhas
Não há.

4 – No caso de serviço continuado parcialmente concluído:

Período executado: não se aplica a não se aplica - Prazo Contratual: não se aplica.

5 - Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):

Não se aplica.

6 - Dados do(s) responsável(is) técnico(s):

Não se aplica.

7 - Descrição dos Serviços Realizados (identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados):

Fornecimento e instalação de persianas para o Edifício Aquidabã, em Campinas/SP, sendo 336,60 m² de fornecimento e instalação de persiana com lâminas horizontais de 25mm, ref. Luxaflex Original Alumínio ou equivalente, 26 m² de película de controle solar refletiva para aplicação em vidro, 90 m de perfil de alumínio branco, 2,50x5,00cm, para alimentação elétrica das persianas automatizadas no 16º pavimento (conforme padrão existente nas esquadrias), 134 m² de fornecimento e instalação de persiana de PVC com lâminas horizontais de 50mm, cor prata, 192 m² de fornecimento e instalação de persiana de PVC com lâminas horizontais de 50mm, cor prata, com acionamento por interruptor de parede (automatizada) e 192 m² de automatização das persianas, incluindo fiação em cabo PP para interligação do ponto (próximo ao piso) até a alimentação do motor de automatização.

Declaração a cargo da Gestão Formal:

Declaramos, também, que o contrato foi assinado em 10 / 12 / 2015 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas.

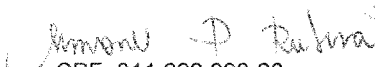
BAURU

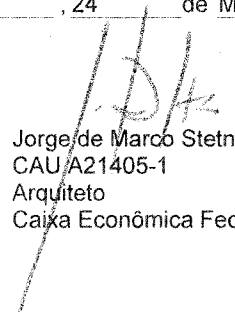
, 24

de MAIO

de 2016

Local/Data


CPF: 311.692.098-23
Simone Peres Rubira
Coordenadora
Caixa Econômica Federal - GILOG/BU


Jorge de Marco Stetner
CAU/A21405-1
Arquiteto
Caixa Econômica Federal - GILOG/BU

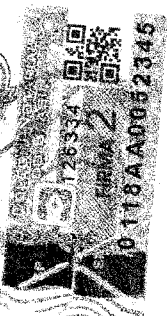


3ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURILI-SP
 DUMADES MARIO CASTRO - Titular
 www.3ta.com.br
 Rua Rodrigues de Sá, 9-20 • CEP 17015-240 • Bairro SP • Tel. Notas 14-3235-0999 / Prot. 14-3235-0999


DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecido por SEMELHANÇA em 09/06/2016, em valor de R\$ 10.700,00
 (60035457) SIMONE PERES MURILHA, (60043190) JORGE DE SA
 STETNER

Em Teve...
 BAURIL, 09 de Junho de 2016 MARCELO BERNI DE MOURA, ESCREVENTE
 Rua Unifilar, Km 5,33 - Total R\$ 10.700,00 - Custas por Terra,
 QUALQUER RASPADA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDICIO DE ALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



RECEBEMOS DE JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.704
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME AVENIDA OLAVO BILAC, 150 - - CERÂMICA, Juiz de Fora, MG - CEP: 36080350 - Fone/Fax: 3232174612	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.704 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3116 0110 5251 2700 0188 5500 1000 0007 0414 0100 5911 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162016007578 - 08/01/2016 13:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011029230099	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 10.525.127/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	CNPJ/CPF 06.170.517/0001-05	DATA DA EMISSÃO 06/01/2016	
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 194/198 - 11 °	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 20030-021	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/01/2016
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	FONE/FAX 2135138110	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 19:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 156.926,25	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 156.926,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
13	PERSIANAS VERTICAIS ALUMINIO 89 MM	63039900	0500	6404	M²	525,0000	225,0000	118.125,00					
13	PERSIANAS VERTICAIS ALUMINIO 89 MM	63039900	0500	6404	M²	172,4500	225,0000	38.801,25					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PERSIANAS PARA TRE- RJ E SUAS DIVERSAS ZONAS ELEITORAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMPE NHO 2015NE001532 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 - DADOS BANCÁRIO S - CEF - AG.: 3029 - C/C.: 1522-0 - OPERAÇÃO : 003	RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, 6º andar, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: (61) 2028-1396

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 02000.011526/2019-69

Interessada: **JULEAN DECORAÇÕES LTDA**

No uso das atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 29, inciso V, dos Regimentos Internos do Ministério do Meio Ambiente, definidos pela Portaria nº 483, do dia 22 de dezembro de 2017, publicada às páginas 142-161, Seção 1, do Diário Oficial da União de 27/12/2017, com base nas informações prestadas por **MARIA DE FÁTIMA TELES DA CRUZ**, designada pela Portaria SPOA Nº 206 de 01 de setembro de 2020, para o acompanhamento da execução e fiscalização do **Contrato nº 12/2020, ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **JULEAN DECORAÇÕES LTDA**, sediada na Avenida Olavo Bilac, 150 – Cerâmica, Juiz de Fora/MG - CEP 36.080-350, inscrita no CNPJ sob o nº **10.525.127/0001-88**, deteve com o **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.375/0002-98, com sede na Esplanada dos Ministérios – Bloco B, CEP 70.068-901 – Brasília/DF, o referido Contrato Administrativo, assinado em **20 de agosto de 2020, em vigor até 19 de agosto de 2021**, referente à aquisição sob demanda, de filmes ou películas de controle solar e acessórios, com fornecimento de materiais, objetivando remoção, instalação e/ou aplicação, bem como assistência técnica durante todo o período de garantia, nas dependências do Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria Especial da Cultura, localizados no bloco B, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, contemplando a prestação dos seguintes serviços:

SERVIÇOS PRESTADOS: Aquisição de novas películas, remoção das películas existentes e aplicação das novas películas de controle solar cuja área total foi de 4.863,49 m² no bloco B da Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF.

Atesto que foram atendidas todas as especificações técnicas exigidas, cumprindo todos os prazos e cronogramas acordados, não havendo nada que possamos fazer referência que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Brasília, 05 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

SIMONE MÁRCIA BORGES

Coordenadora Geral de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Simone Márcia Borges, Coordenador(a)**, em 05/10/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792723** e o código CRC **EE242BD3**.

Referência: Processo nº 02000.011526/2019-69

SEI nº 0792723



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DE ARQUITETURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica **JULEAN DECORAÇÕES LTDA.**, estabelecida na **AVENIDA OLAVO BILAC, 150 - Cerâmica - JUIZ DE FORA - MG**, Tel: (32) 3217-4612, CEP **36080-350**, prestou serviço de fornecimento, instalação e garantia de assistência técnica de persianas do tipo rolô para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, realizados na Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM), situada no Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília/DF.

1- DADOS DA CONTRATANTE

Razão social: Ministério Público Militar – MPM
CNPJ: 26.989.715/0004-55
Sede: Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília/DF.
Representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. Alexander Jorge Pires

2- DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: JULEAN DECORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.525.127/0001-88
Sede: Av. Olavo Bilac, 150, Cerâmica – Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-350
Representante Legal: Sra. ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES, CPF: 033.649.476-94.

3- DADOS DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2020NE001511 – MPM
Data da emissão da Nota de empenho 03/Dezembro/2020
Valor da Nota de Empenho: R\$ 25.839,41 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).
Prazo de execução: 30 dias

4- OBJETO DA NOTA DE EMPENHO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e garantia de assistência técnica de persianas do tipo rolô para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, realizados na Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM).

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONTRATADA atuou na prestação do serviço de fornecimento e instalação conforme detalhamento abaixo:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1) Cortina Rolô em tela solar, fator de abertura de 3%, para acionamento manual ou motorizado.	79,12 m ² (15 painéis)
2) Cortina Rolô em tela solar, fator de abertura de 3%, acionamento motorizado com controle remoto/emissor de 5 canais.	26,10 m ² (5 painéis)

Declaramos, ainda, que os mencionados materiais foram entregues de acordo com o descritivo, sem nenhuma reclamação da nossa parte no que se refere aos serviços prestados; e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

JULIANA DE ASSIS ROCHA
Diretora do Departamento de Engenharia e de Arquitetura
Eng. Civil
CREA - 12806/D-DF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE ASSIS ROCHA**, Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura, em



09/03/2021, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842812** e o código CRC **FDD07344**.

19.03.0000.0004196/2020-21

DARQ0842812v31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº 23086.014401/2021-82

Atestamos para os devidos fins que a empresa Julean Decorações Ltda – ME, sito Avenida Olavo Bilac, 150 – Cerâmica, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.080.350, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.127/0001-88, prestou serviços de conserto com reposição de peças de cortinas persianas verticais com lâminas em PVC, no total de 5.000 m², conforme Pregão SRP nº 031/2013, bem como, prestou serviços de confecção e instalação de cortinas compostas de duas partes, em tecido Black-out no varão, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 25/2014, Ata 105/2014, no total de 5.000 m², para UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, inscrita sob o CNPJ nº 16.888.315/0001-57 – situada à Rodovia MGT 367 km 583, 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG – CEP 39100-000, tendo naquele momento cumprido os serviços com a qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

ÉLCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

SIAPE: 1106251



Documento assinado eletronicamente por **Elcia Maria Ferreira de Souza, Servidor**, em 16/11/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520283** e o código CRC **BE365762**.